

IVBAM I.P

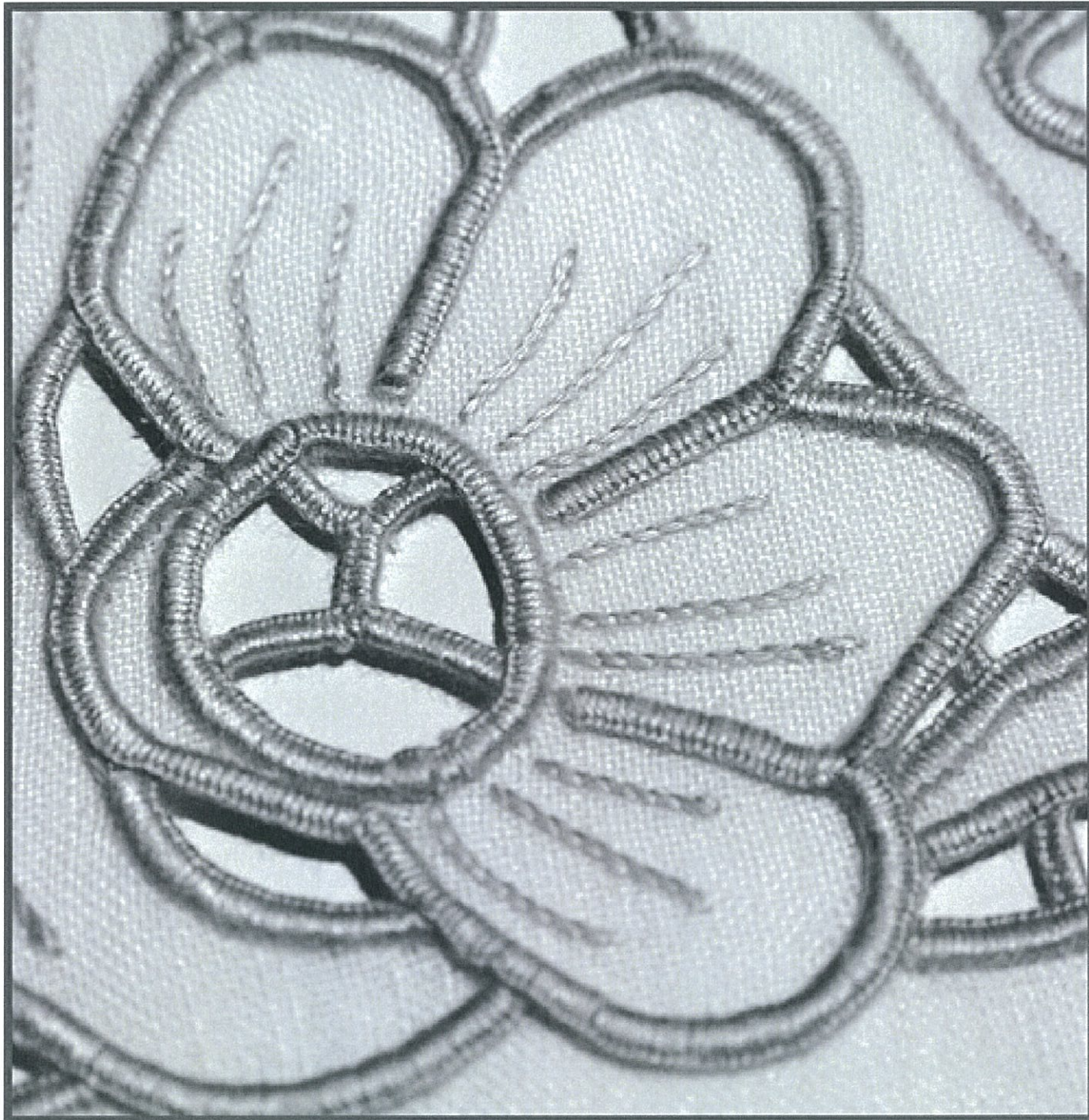
**Divisão Gestão
Financeira
e
Orçamental**

Relatório e contas

2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials in blue ink.

ÍNDICE

Introdução	1
Actividade	3
Actividade – Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e Vinho da Madeira, vinho com DOP “Madeirense”, vinho com IGP “Terras Madeirenses” e bebidas espirituosas	4
Actividade – Na Área da Segurança e da Qualidade Agro-alimentar	5
Laboratório Vitivinícola do IVBAM	5
Câmara de Provedores do IVBAM	5
Actividade – Vitivinícola	8
Sector da Vinha	9
Sector do Vinho	12
Sector da DSCRVV	13
Sector da Cana-de-Açúcar	18
Actividade – Artesanato	19
Actividade – Promoção	21
Promoção Vinho Madeira	21
Promoção Bordado da Madeira	23
Actividade – Administrativa	23
Recursos Humanos	23
Recursos Financeiros	24
Conta de Gerência	25
Perspectiva da Contabilidade Pública	25
Perspectiva da Contabilidade Patrimonial	30
Balanço e situação patrimonial	31
Demonstração dos Resultados – Custos e Proveitos	32
Anexo às Demonstrações Financeiras do Exercício	35



PCB.

lc

INTRODUÇÃO

O ato de relatar, ou seja, divulgar e dar conhecimento da existência de determinados factos, é um dos mais nobres da vida das instituições, ganhando importância acrescida quando influenciam interesses coletivos.

Para além de uma obrigação legal e moral, trata-se de um ato de grande nobreza, pois é através dele que avaliamos e justificamos o dia-a-dia do Instituto nas suas diversas componentes e dimensões, desde a materialização dos objetivos traçados, até à justificação dos desvios verificados ou do incumprimento do que se idealizou no Plano de Atividades para o ano em relato.

É aqui que surgem as análises e os juízos. Não é suficiente dizer-se: “Foi assim que visionamos as coisas”; “Foi desta ou daquela forma que as concebemos”. É imperioso avaliar as atitudes, as ações e os factos que foram os mais adequados aos fins que se pretendiam atingir.

É exatamente nesse equilíbrio de causa efeito, e da sua conjugação com a realidade, que sentimos a consciência tranquila. Fizemos tudo o que nos foi possível.

O exercício de detalhar a actividade do Instituto comporta estados de espírito de satisfação do dever cumprido, particularmente na realização dos actos e acções previamente programados ou da capacidade do seu reajustamento à realidade diária objectiva, mas também um sentimento de humildade no reconhecimento que traduzir em palavras a intensidade, a emoção e a alma que colocamos nos atos que praticamos, é tarefa bem difícil, pois fica sempre uma sensação que não dissemos tudo, que não utilizamos os termos mais adequados, ou não escolhemos a melhor forma para comunicar o que pretendemos, há sempre a sensação de que algo ficou para dizer.

Na verdade, os 12 meses de 2011 foram tão preenchidos que qualquer um de nós experimentará dificuldades em transcrever por palavras toda a dinâmica do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.

Foi um horizonte temporal repleto de acontecimentos que vincaram de forma marcante o IVBAM I.P, a visão da realidade em que esta se insere e do papel que, segundo julgamos nos compete desempenhar desde logo na firme convicção dos caminhos que devem ser trilhados na senda da qualidade, do rigor, do progresso e das respostas que devemos encontrar para ganhar os enormes desafios que nos colocam diariamente.



É, pois, o momento de Prestar Contas. É o momento em que, embora aceitando leituras diferentes da mesma realidade, expomos o nosso pensamento sobre os factos e as razões que nos motivaram para as opções tomadas.

O presente Relatório, que acompanha a apresentação das Contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2011, visa apresentar os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo IVBAM e analisar os aspetos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respetivos anexos.

O presente documento está organizado em duas partes:

Na primeira parte, faz-se uma apresentação sintética do conjunto da actividade exercida pelo IVBAM ao longo de 2011:

Descrevem-se os aspetos mais relevantes do controlo e fiscalização da produção e comercialização do Bordado e do Vinho da Madeira.

Certificação e controlo da qualidade do Vinho e Bordado Madeira.

Caracterizam-se, ainda, os Recursos Humanos do IVBAM, à data de 31 de Dezembro de 2011;

Na segunda parte, apresentam-se as contas, bem como as demonstrações financeiras e respetivos anexos, elaborados em conformidade com a legislação em vigor.



ACTIVIDADE

No ano de 2011 foi desencadeado o processo de ajustamento da economia portuguesa que, entre outras consequências, acarretou uma desalavancagem muito marcante do sector público no privado.

Vivemos um período de forte contração da procura interna e as perspetivas para a economia portuguesa, mesmo para o futuro mais próximo, revestem-se dum elevado grau de incerteza, influenciado ainda, externamente, pela grave crise da dívida soberana e pela própria desaceleração da economia global, a aposta na qualidade e racionalização de meios assume um papel crucial nos capítulos da competitividade e da produtividade.

A acentuada contração registada no ano de 2011 na economia portuguesa deverá prolongar-se, e mesmo agravar, em 2012. A significativa quebra da procura interna associada à perspetiva de um tendencial abrandamento das exportações condicionarão a situação desfavorecida pelos fatores exógenos decorrentes das situações vividas nas grandes economias.

Perante os desafios que se colocam a esses sectores no Mundo de hoje, num mercado global onde a competitividade exige uma permanente aposta na qualidade e na promoção, sem perder de vista a consolidação de um crescimento sustentado da produção dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais, importa, em prol da eficiência do serviço público e da economia de meios, concentrar a promoção e divulgação destes produtos.

Desta forma, o IVBAM foi dotando de meios que possibilitem a criação de condições para o desenvolvimento da agricultura e do artesanato regional, através sobretudo da definição de mecanismos vocacionados para a promoção local, nacional e internacional dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais, consubstanciada na criação de oportunidades, nomeadamente, nas áreas de relações públicas, apoio a eventos, congressos e incentivos e acções de *marketing* e publicidade.

Aliar a inovação à tradição, apostando no *design* e no *marketing*, assente numa política global de qualidade, associada a uma forte imagem de marca comum – Madeira, é a forma mais eficaz para potenciar a comercialização dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais nos mercados, assegurando o desenvolvimento dos sectores tradicionais da economia do Arquipélago da Madeira, tornando-os mais eficientes e competitivos.

Da parte do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira I.P, a sua acção para com o vinho e bordado da Madeira teve por princípio a manutenção de um constante diálogo com os agentes económicos do sector. A continuação das presenças conjuntas nas principais feiras internacionais e nacionais ligadas ao mundo do vinho e do artesanato foi disso uma clara e positiva demonstração.



PARTB J

Actividade - Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e do vinho da Madeira, vinho com DOP «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses» e Bebidas Espirituosas

A actividade do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira durante o ano 2011 compreendeu, à luz das atribuições e competências que legalmente lhe estão atribuídas, o acompanhamento, o controlo e a fiscalização da produção e comercialização do Bordado e vinho da Madeira, do vinho com DOP «Madeirense» e do vinho com IGP «Terras Madeirenses», não esquecendo as bebidas espirituosas, sendo de sublinhar neste âmbito o papel fundamental por si realizado através da liquidação e cobrança das taxas de comercialização e dos selos de garantia e da recolha e tratamento estatístico de todos os dados e informações veiculados pelas empresas e demais agentes relativamente ao exercício das suas actividades (existências, constituição de stocks, vendas para o mercado regional e nacional, exportações, etc).

A manutenção dos direitos de propriedade e a vigilância interna e externa à denominação de origem Vinho e Bordado da Madeira continuou a ser assegurada, apresentando reclamações contra todos os pedidos de registo de novas marcas de vinhos de que teve conhecimento, susceptíveis de induzirem em erro ou causarem confusão com a denominação Vinho da Madeira e defendendo a marca e desenho de Bordado Madeira.

Ao nível da certificação e controlo de qualidade do Vinho e Bordado da Madeira, do vinho com DOP «Madeirense» e do vinho com IGP «Terras Madeirenses», a actuação do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, no sentido de assegurar a genuinidade desses produtos, fez-se sentir, não só pela emissão dos selos de garantia e dos certificados de origem, como também, funcionando como pressuposto e condição *sine qua non* dessa certificação, através da realização, pelo Laboratório do Instituto, das análises laboratoriais às amostras de vinhos das empresas produtoras e da emissão dos correspondentes boletins de análise, e ainda através da análise sensorial dos vinhos e da emissão de parecer com carácter vinculativo por parte da Câmara de Provedores.



Atividade - Na área da segurança e da qualidade agro-alimentar

Ações de Controlo da Qualidade

Laboratório Vitivinícola do IVBAM

Por força da publicação, em 2009, de um novo regulamento comunitário que estabelece a organização comum dos mercados agrícolas (Regulamento (CE) nº 491/2009 de 25 de Maio), que determina que os métodos de análise a utilizar no controlo da qualidade dos produtos do sector vitivinícola são os recomendados e publicados pela OIV, quando existentes, o Laboratório Vitivinícola teve, em 2011, a necessidade de alterar algumas das suas práticas, que inclui a aquisição de novos equipamentos e reestruturação do Laboratório existente.

- Assegurar as competências do IVBAM no apoio à qualidade, nomeadamente:
 - Desenvolver os trabalhos de controlo da qualidade que possibilitam a certificação dos vinhos "Madeira", "VQPRD Madeirense", "Vinho Regional Terras Madeirenses" e outras bebidas alcoólicas e espirituosas produzidas na Região, através da realização de análises físico/químicas e sensoriais;
 - Implementar novos métodos de análise, necessários para garantir a exportação dos produtos sob a alçada do IVBAM para novos mercados;
 - Organizar ou promover a participação dos produtores que constituem os painéis do IVBAM, em acções de formação sobre análise sensorial de vinhos, licores e aguardentes, com o objectivo de aumentar as suas competências;
 - Organizar, em parceria com outras entidades, acções de divulgação abertas ao público em geral, que visem a promoção e divulgação dos vinhos produzidos na Região;
 - Manter e estender a acreditação do Laboratório Vitivinícola do IVBAM, quer a outros produtos, quer a outros ensaios;
 - Colaborar em diversas intervenções do IVBAM, nomeadamente nas áreas das uvas/mosto;
 - Participar em acções de investigação e experimentação científica, em parceria com centros de investigação e experimentação, de modo a aumentar o conhecimento científico dos produtos analisados;
 - Dar apoio a organismos de repressão à fraude, no que à realização de análises físico-químicas e sensoriais diz respeito e no âmbito dos produtos sob a alçada do IVBAM.

Câmara de Produtores do IVBAM

Durante o ano de 2011, a Câmara de Produtores deu continuidade à acção desenvolvida anteriormente, dando ênfase ao controlo da análise sensorial e de qualidade, que se pretende de excelência em prol do vinho licoroso, do vinho e de licores, produzidos na Região Autónoma da Madeira.



Para além das provas de rotina, os provadores do painel de vinhos participaram no ensaio interlaboratorial denominado "Sensorial-ALABE - ensaio de aptidão e treino de provadores", composto por quatro edições, constituindo este um instrumento de manutenção, aperfeiçoamento ou treino das potencialidades sensoriais dos provadores e permitindo uma monitorização de desempenhos (individuais/colectivos).

Handwritten notes:
 PCL.
 @
 ↓

Análise sensorial na Câmara de Provadores (CP) do IVBAM

Realizaram-se 216 sessões de prova, correspondendo a 946 análises, distribuídas de acordo com o gráfico.



Gráfico – Número de sessões e de amostras analisadas na Câmara de Provadores do IVBAM em 2011.

Foram reprovadas 21 amostras de vinho licoroso e 4 amostras de vinho (3,4%), das quais:

- 14 da rubrica “exportação”,
- 6 da rubrica “operação interna”,
- 3 da rubrica “assistência técnica”,
- 1 da rubrica “fiscalização” e
- 1 da rubrica “venda local”.

Das amostras de vinho reprovadas, 3 foram objecto de análise de recurso.

Relativamente à matriz licor foram reprovadas 12 amostras de licor (5,7%), das quais:

- 8 da rubrica “assistência técnica” e
- 4 da rubrica “venda local”.

Das amostras de licor reprovadas, 1 foi objecto de análise de recurso.



Refira-se que não existiu qualquer notificação ao cliente, por incumprimento do prazo para a realização das análises.

No gráfico, é possível observar o número de vinhos analisados e respectiva distribuição por classes:

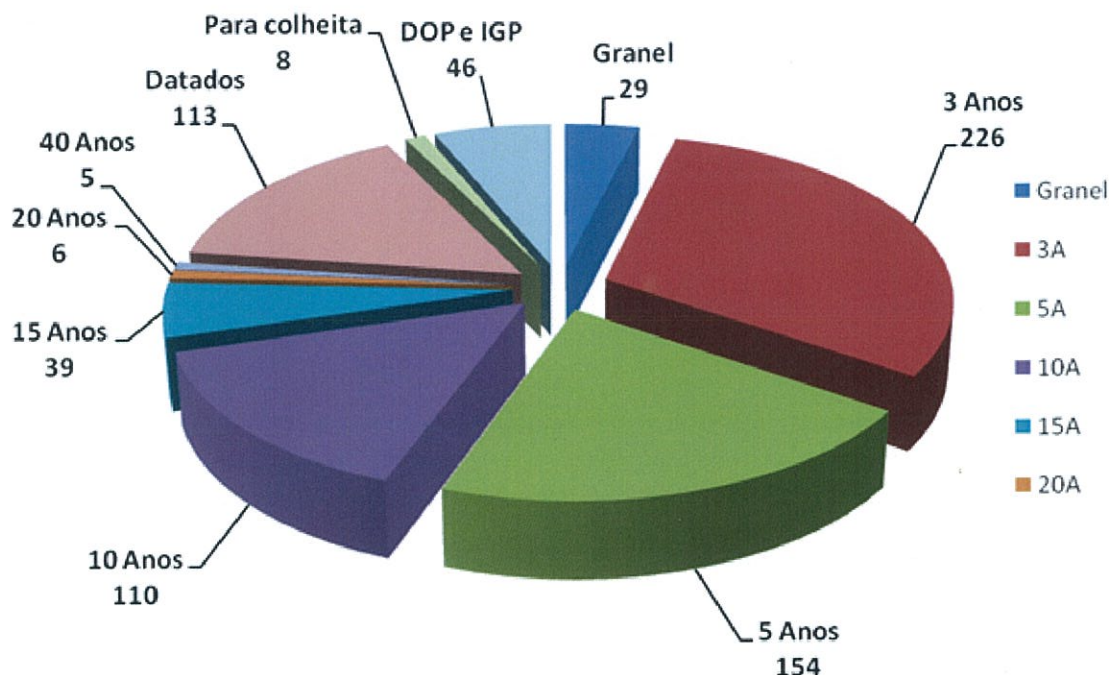


Gráfico – Nº de vinho por classes analisados na Câmara de Provedores do IVBAM em 2011.

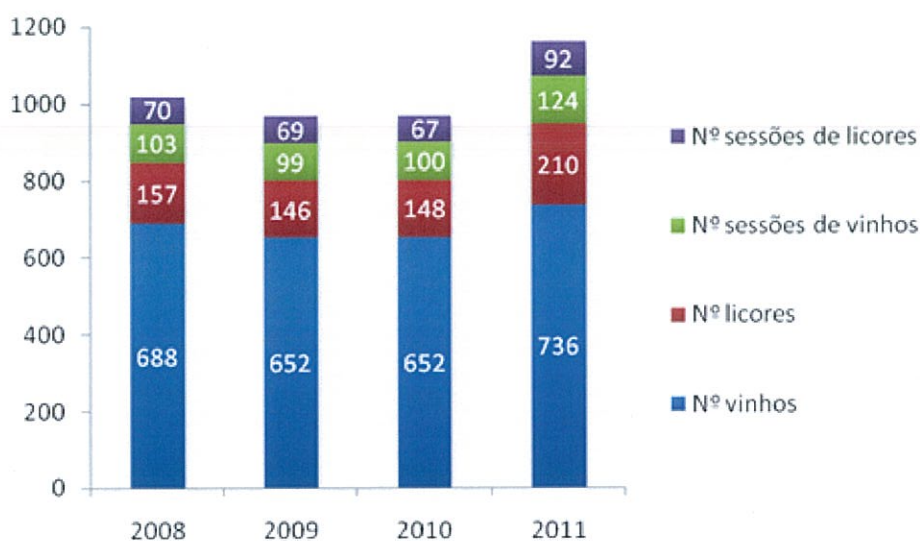
Assistência técnica

Durante o período em análise, o número de amostras englobadas nesta rubrica foi de 24: 8 de licores, 1 de vinho e 15 de vinho licoroso.

Número de sessões e amostras analisadas de 2008 a 2011

Apresenta-se no próximo gráfico, o número de sessões realizadas e o número de amostras analisadas sensorialmente, relativo ao período supra citado.





PCP
R
L

Gráfico – Nº de sessões realizadas e amostras analisadas na Câmara de Provedores do IVBAM em 2011.

A análise do gráfico permite verificar um aumento global de 18,2% em 2011 relativamente a 2010 em termos do nº total de amostras analisadas pela CP (12,9% na matriz vinhos e 41,9% na matriz licor).

Actividade - Sector Vitivinícola:

A cultura da vinha é praticada em toda a Ilha da Madeira e na Ilha do Porto Santo, concentrando-se abaixo dos 600 metros de altitude na costa Sul e dos 450 metros na costa Norte. Neste momento, e na fase final de actualização da Ficha de Viticultor, existem cerca de 500 hectares de vinha para a produção de Vinho com Denominação de Origem Protegida Madeira (DOP Madeira), de Vinho Denominação de Origem Protegida Madeirense (DOP Madeirense) e Vinho com Indicação Geográfica Protegida Terras Madeirenses (IGP Terras Madeirenses), abrangendo cerca de 1.800 viticultores, com produções anuais, de *Vitis vinifera*, que rondam os 4,0 milhões de quilos.

No que respeita ao encepamento de *Vitis vinifera*, verifica-se a hegemonia da Tinta Negra, que representa cerca de 55 % da área total de casta europeia. Pode-se ainda verificar que a casta Verdelho representa neste momento a principal casta casta nobre, representando já cerca de 45 hectares, mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos.

De acordo com o último Potencial Vitícola¹, encontramos nos 3 principais concelhos vitícolas cerca de 80,4 % da área de vinha, sendo os três primeiros Câmara de Lobos com cerca de 185.6 ha, São Vicente com 143 ha e Santana com aproximadamente 75.9 ha.

¹ 2009/2010



O sector vitícola continua caracterizado, por explorações extremamente pulverizadas compostas por pequenas parcelas, mais concretamente, de acordo com o Potencial Vitícola 2008/2009, com cerca de 1.680 explorações, compostas por cerca de 4.930 parcelas com uma área média de 0,1008 hectares. Como se pode verificar pelos dados anteriores esta pulverização das explorações aliada à orografia da ilha, leva a que a mecanização seja muitas vezes impossível, implicando custos em mão-de-obra extremamente elevados.

No que respeita à actividade de transformação, existem 9 empresas produtoras engarrafadoras, das quais duas dedicam uma pequena parte da sua produção de vinho ao DOP Madeirense e IGP Terras Madeirenses. Na actividade exclusiva de DOP Madeirense e IGP Terras Madeirenses existem anualmente cerca de 13 empresas.

O Governo Regional, através do Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., possui a infraestrutura da Adega de São Vicente, prestadora de serviços, que apoia precisamente os produtores de DOP *Madeirense* e IGP *Terras Madeirenses*, através de contratos por campanha, cujo objectivo é a produção dos vinhos acima referidos, através da prestação de serviços de Espaço e Equipamento ou de Espaço, Equipamento e Enologia.

A produção de vinho com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geografia Protegida (IGP), **da Colheita de 2011**, rondou os 3,5 milhões de litros, sendo que 96,4% representam o sector do Vinho licoroso com DOP «Madeira» e só os restantes 3,6 % são relativos ao sector dos vinhos tranquilos (DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»).

Sector da Vinha

Cadastro Vitivinícola da RAM

De forma a ter um conhecimento sustentado do nosso sector vitícola, pretende-se iniciar a utilização da nova aplicação informática do Cadastro Vitícola da RAM “SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO CADASTRO VITÍCOLA DA RAM - SIGCV – RAM”, para a qual o IVBAM tem uma candidatura aprovada no âmbito do Programa INTERVIR +. Em 2012 iniciar-se-á, através da utilização de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) a georreferenciação das parcelas de vinha. A cada parcela serão associadas um conjunto de informações (proprietário, direitos, castas, irrigação, modo de exploração, etc) que dotarão o IVBAM dos instrumentos necessários à gestão deste património. A recolha desta informação seja ela descritiva (alfanumérica) ou geográfica, poderá ser efectuada em qualquer ponto da RAM, desde que haja uma ligação de Internet. Pretende-se que os viticultores tenham acesso remoto ao seu cadastro vitícola, assim como desenvolver um sistema informático de inventariação, permanente actualização e gestão do património vitícola, de forma a que o conhecimento profundo deste potencial vitícola permita o delineamento e a definição das estratégias regionais para este sector. É também urgente e necessário ter esta informação compilada e passível de ser integrada na base de dados do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), organismo responsável pela gestão nacional da



vitivinicultura, de forma a cumprir as obrigações Regionais no âmbito da Organização Comum do Mercado Vitivinícola.

Ajudas Comunitárias

Através da OCM vitivinícola em vigor, instituída através do Regulamento (CE) nº 491/2009, do Conselho de 25 de Maio, que alterou o regulamento (CE) nº 1234/2007, do Conselho, que estabelece a OCM única, mantiveram-se na Região Autónoma da Madeira (RAM) os apoios à reconversão e reestruturação da vinha, tendo como base a Portaria nº8/2009, que estabelece para a RAM as normas complementares de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas e fixa os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas para o período de 2008 a 2013. Até à campanha 2009/2010, a ajuda prevista neste regime de apoio foi a seguinte:

- Compensação aos produtores pela perda de receita decorrente da execução do plano, no valor de 3.046,50 € por hectare e;
- Ajuda ao investimento aprovado para a reestruturação das vinhas, até um montante máximo de ajuda de 56.575,79 € por hectare.

Decorrente da aplicação desta medida da OCM Vitivinícola à RAM, e em alguns casos, utilizando a excepção efectuada para a RAM ao abrigo do nº 2 do artigo 18º do Regulamento (CE) nº 247/2006, do Conselho de 30 de Janeiro, foram recepcionadas na campanha 2010/2011 as seguintes candidaturas:

Quadro 1. Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas - Campanha 2010/2011

Nº Candidaturas Aprovadas	Área Aprovada (ha)	Investimento Aprovado (€)	Subsídio Provisório* (€)	Compensação Provisória* (€)	Total provisório Subsídio* (€)
15	9,96	516.523,08 €	258.261,54 €	26.048,53 €	284.310,07€

*Valores provisórios, por os projectos ainda estarem em implementação

Ainda no âmbito desta Ajuda foram recepcionadas as seguintes candidaturas para a campanha 2011/2012:

Quadro 2. Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas - Campanha 2011/2012

Nº Candidaturas Entregues	Área Aprovada (ha)	Investimento Proposto (€)	Subsídio Provisório (€)	Compensação Provisória (€)
3	4,22	620.633,28	310.316,64	12.338,33



No que respeita ao **POSEI 2007-2013**, as Medidas prevista no âmbito deste que programa, e que a nível da cultura da vinha se insere na **Medida 2, Fileira do vinho – Ação 2.4., Produção – Sub ação 2.4.1.**, cuja aplicação foi efectuada através da publicação da Portaria nº 42/2008, de 18 de Abril. Esta medida visa incrementar a produção de uvas com qualidade, destinadas ao Vinho Madeira, ao DOP Madeirense e ao vinho IGP Terras Madeirenses, assim como incentivar a produção das castas tradicionais. A Ajuda é paga aos produtores de uvas que comercializam a sua produção para indústrias de transformação regionais ou produtores engarrafadores cujas vinhas tenham sido inteiramente cultivadas e colhidas e nas quais tenham sido realizados todos os trabalhos normais de cultivo, que tenham sido objecto das declarações de colheita previstas e que respeitem os rendimentos máximos de produção estabelecidos. Para a campanha 2011/2012 pretende-se aumentar a majoração da ajuda das castas tradicionais da Madeira de 500 €/tonelada para 770 €/tonelada e manter a ajuda relativamente às restantes castas autorizadas (81 €/tonelada).

Relativamente à campanha 2010/2011, foram pagos durante 2011, os seguintes montantes:

Quadro 3: Candidaturas ao POSEI Produção, Campanha de 2010/2011

Candidaturas	Quantidade paga Kg)	Montante pago (€)
1051	2.820.526	268.834,65

Em 2011, (entre 15 de Setembro e 11 de Dezembro) e relativamente à campanha 2011/2012, foram recepcionadas 1086 candidaturas, para as quais ainda não se encontram disponíveis os respectivos dados.

OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS

Internamente, o IVBAM continua a aplicar o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de Fevereiro, que regula as actividades de distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a sua aplicação pelos utilizadores finais na RAM. Este Decreto Legislativo Regional, pretende também integrar os objectivos e princípios enunciados no 6.º Programa Comunitário de Acção em Matéria de Ambiente, aprovado pela Decisão n.º 1600/2002/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Julho, que procede ao enquadramento da política ambiental na Comunidade para a próxima década e que reforça a necessidade de integração de objectivos ambientais em todas as políticas sectoriais, incluindo a política agrícola.

Mais concretamente, a nossa acção é efectuada no âmbito da utilização e armazenamento dos produtos fitossanitários, através de:

- Armazém único para os produtos fitossanitários com a colocação da sinalética obrigatória;



- Concentração das embalagens vazias para posterior reciclagem/tratamento, quando o serviço estiver em implementado na RAM, de acordo com o artigo 18º;
- Concentração e isolamento dos produtos não autorizados para posterior tratamento, quando o serviço estiver em implementado na RAM, de acordo com o artigo 18º;
- Aquisição da quase totalidade, do material homologado para a aplicação de produtos fitossanitários;
- Rastreabilidade dos produtos fitossanitários utilizados nas vinhas do IVBAM;
- Cumprimento com o disposto no artigo 19º do referido DLR, através do preenchimento dos impressos "Inventariação das existências de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos"

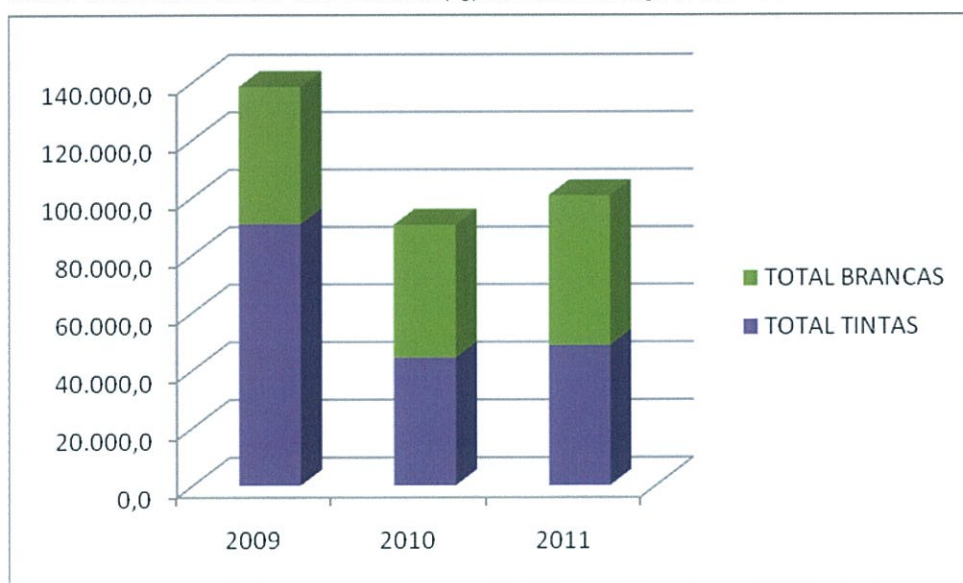
[Handwritten signature]

Relativamente ao cadastro vitivinícola (Regulamento (CE) nº 436/2009, de 26 de Maio) foi aprovada a candidatura do IVBAM, no âmbito do programa **INTERVIR +** - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e de Coesão Territorial da RAM, no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no valor de 102.465.18 €, tendo sido desenvolvida a plataforma informática para a georreferenciação das parcelas e adquirido o hardware necessário

Sector do Vinho - Adega de São Vicente

No âmbito da Adega de São Vicente (ASV) e resultante da vindima de 2011, foi laborado um total de 100.548 Kg de uvas, de um total de 9 utentes. Deste volume 48,26 % são referentes a uvas tintas e 51,74 % a uvas brancas.

Gráfico 1: Quantidade de uvas tintas e brancas (kg) laboradas na Adega de São Vicente



De referir que na sua grande maioria as vinhas produtoras das uvas colocadas nesta adega, foram alvo de intervenção dos programas de apoio à reestruturação da União Europeia. Assim, tal como foi referido, estas



eram vinhas de Híbridos Produtores Directos reestruturadas, na sua maioria a partir de 1993, para castas de Vitis vinífera.

Apesar de ter sido um ano adverso, no que respeita às condições edafoclimáticas na vindima de 2011 houve um aumento de 10,9 % do volume de uvas laborado e voltou tendo sido laboradas maior quantidade de uvas brancas do que tintas, o que não acontecia desde 2008.

Ainda no âmbito da sua actividade, o laboratório de apoio à qualidade da Adega de São Vicente participou em ensaios interlaboratoriais relativos às análises efectuados neste laboratório.

ENSAIO - ALABE	PARTICIPAÇÃO em 2011
Vinho Comum	56 (8 amostras x 7 parâmetros)

No desenvolvimento das suas actividades, a Adega de São Vicente rege-se essencialmente pelos seguintes Regulamentos Comunitários:

Adega/vinificação

- Regulamento (CE) nº 479/2008, do Conselho de 29 de Abril, principalmente pelo disposto no Capítulo II (Práticas enológicas e restrições), Capítulos III e IV (Denominações de origem e indicações geográficas, Menções tradicionais) do Título III, assim como nos Anexos I e IV do referido Regulamento, sendo principalmente importante na sua actividade o anexo V e VI relativos à “Enriquecimento, acidificação e desacidificação em certas zonas vitícolas” e “Restrições”, respectivamente.
- Regulamento (CE) nº 606/2009, da Comissão de 10 de Julho, no que respeita às categorias de produtos vitivinícolas, às práticas enológicas e às restrições que lhe são aplicáveis.

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO E REGULAMENTAÇÃO VITIVINÍCOLA (DSERVV)

POSEJ

No que respeita aos fundos a favor das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, foi publicado o Regulamento (CE) nº 247/2006 do Conselho, de 30 de Janeiro, que estabelece as medidas para estas Regiões no domínio agrícola para o período 2007-2013, e o Regulamento (CE) nº 793/2006 da Comissão, de 12 de Abril, que estabelece as normas de execução dessas mesmas medidas.

Ainda no âmbito do Regulamento (CE) nº 247/2006 do Conselho, de 30 de Janeiro, é importante salientar a derrogação prevista no nº 2 do artigo 18º, que permite até 2013 a utilização dos direitos de replantação das áreas plantadas com Híbridos Produtores Directos, e a sua utilização para a reestruturação de vinhas com os apoios previstos na OCM Única.



Ação Fibra da Cana-de-Açúcar

Para a Cana-de-Açúcar e para o Rum da Madeira e no que respeita aos fundos da União Europeia a favor das Regiões Ultraperiféricas, no âmbito do POSEI:

- a) Em 2011, foram atribuídas as seguintes verbas comunitárias:

Sub Acção Transformação – Campanha de 2010

N.º de Beneficiários	Quantidade candidata de cana-de-açúcar (kg)	Ajuda Paga em 2011 (€)
5	5.642.453	902.792,48

Sub Acção Envelhecimento de Rum da Madeira

Tendo em conta que foram impostas, pela Comissão Europeia, novas regras para a ajuda ao Envelhecimento do Rum da Madeira, nomeadamente a obrigatoriedade de efectuar o pagamento da ajuda só no final de cada ano de armazenagem, bem como a necessidade de se definirem novos requisitos para a celebração do contrato de envelhecimento e pagamento da ajuda, esta ajuda não foi paga em 2011 (contratos 2010/2013 e 2011/2014).

- b) Para 2012, de acordo com as Declarações entregues no IVBAM entre 15 e 31 de Janeiro de 2011, estão estimadas as seguintes verbas comunitárias:

Sub Acção Transformação – Campanha de 2012 (Declaração de Intenção)

N.º de Beneficiários	Quantidade Estimada de Cana-de-Açúcar (Kg.)	Ajuda Estimada em 2012 (€)
5	5.525.000	884.000,00

Sub Acção Envelhecimento de Rum da Madeira (Declaração de Pagamento)

N.º de Beneficiários	POSEI	Quantidade (hl em álcool puro)	Ajuda Estimada em 2012 (€)
5	Contratos 2010/2013	471,8894	43.099,23*
2	Contratos 2011/2014	179,4818	16.392,67*
TOTAL			59.491,90*

As Campanhas são de 3 anos e as ajudas são fracionadas e a partir de 2011 pagas no final de cada ano de armazenagem.

Em 2012 será pago 1/3 de cada uma das campanhas.

*Valores estimados a serem pagos em 2012.



Ação - Filieira do Vinho

Para as **vinhas** com direito à utilização de DOP «Madeira» e «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» que entraram na comercialização, e no que respeita aos fundos da União Europeia a favor das Regiões Ultraperiféricas, no âmbito do POSEI:

- a) **Em 2011**, foram atribuídas as seguintes verbas comunitárias:

Sub Acção Produção campanha 2010/2011

Candidaturas	Quantidade Paga (kg)	Ajuda Paga (€)
1.051	2.820.526	268.834,65

- b) **Da campanha de 2011 a serem pagas em 2012**, foram rececionadas as seguintes candidaturas:

Até à data, e por a plataforma se candidatura ser gerida pelo IFAP, IP, só temos conhecimento do número de candidaturas efectuadas, que foram 1086.

Para os vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense» e para o vinho com IGP «Terras Madeirenses» e no que respeita aos fundos da União Europeia a favor das Regiões Ultraperiféricas, no âmbito do POSEI:

- a) **Em 2011**, foram atribuídas as seguintes verbas comunitárias:

Sub Acção Transformação – Campanha de 2010

N.º de Beneficiários Pagos	Quantidade de uvas objeto de ajuda	Ajuda Paga em 2011 (€)
13	3.090.465k	154.069,61

Sub Acção Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira»

Tendo em conta que foram impostas, pela Comissão Europeia, novas regras para a ajuda ao Envelhecimento do Rum da Madeira, nomeadamente a obrigatoriedade de efectuar o pagamento da ajuda só no final de cada ano de armazenagem, bem como a necessidade de se definirem novos requisitos para a celebração do contrato de envelhecimento e pagamento da ajuda, só foram pagos em 2011 os contratos com pagamentos em atraso e a campanha POSEIMA de 2006.



N.º de Beneficiários Pagos	Campanha POSEIMA/POSEI	Quantidade objecto de ajuda (hl)	Ajuda Paga em 2011 (€)
5	Contratos 2007/2012	5.699,63	171.013,67
1	Contratos 2008/2013	9.995,18	34.686,20
1	Contratos 2009/2014	13.213,20	11.559,50
TOTAL			217.259,37

Handwritten signatures and initials in blue ink.

As Campanhas são de 5 anos e as ajudas são fracionadas e a partir de 2011 pagas no final de cada ano de armazenagem. Em 2011 foi pago o remanescente da campanha de envelhecimento de 2007/2012 e valores em atraso de um beneficiário das campanhas de envelhecimento de 2008/2013 e 2009/2014.

Sub Acção Transformação – Campanha de 2011 (Declaração de Intenção)

N.º de Beneficiários	Quantidade Estimada de uvas (kg)	Ajuda Estimada em 2012 (€)
19	3.388.595	169.429,75

Sub Acção Envelhecimento de Vinho com DOP « Madeira» (Declaração de Pagamento)

N.º de Beneficiários	Campanha POSEIMA/POSEI	Quantidade (hl)	Ajuda Estimada em 2012 (€)
6	Contratos 2008/2013	9.995,18	202.580,54
8	Contratos 2009/2014	13.213,20	186.188,86
7	Contratos 2010/2015	11.928,20	217.808,93
6	Contratos 2011/2016	7.623,81	139.223,68
TOTAL			745.802,01

As Campanhas são de 5 anos e as ajudas são fracionadas e a partir de 2011 pagas no final de cada ano de armazenagem. Em 2012 será pago 1/3 dos valores por pagar de cada uma das campanhas. Estes são os valores estimados a serem pagos em 2012.



Ação - Apoio à expedição de vinho com DOP «Madeira» e bebidas espirituosas originários da RAM

Para Vinho com DOP «Madeira» e no que respeita aos fundos da União Europeia a favor das Regiões Ultraperiféricas, no âmbito do POSEI, em 2011, foram atribuídas as seguintes verbas comunitárias:

Expedição de DOP «Madeira» – Campanha de 2010

N.º de Beneficiários Pagos	Valores objecto da ajuda (€)	Ajuda Paga em 2011 (€)
6	6.398.672,64	639.867,27

Para a campanha de 2011, considerando a necessidade de definir as normas de execução da Medida 3 – Apoio à colocação no mercado de certos produtos da RAM, Acção 3.1 Apoio à expedição de produtos originários da RAM a qual visa, por um lado, incentivar a produção e a comercialização de produtos da RAM que, pelas suas características, projetam a imagem desta Região, melhorando a qualidade, a produtividade e a competitividade dessas produções, e por outro, no caso particular das bebidas espirituosas, dinamizar esse sector, atendendo a que tem sido praticamente inexistente a expedição, destas bebidas para fora da RAM, devido essencialmente aos elevados custos de produção e de distribuição associados às limitações resultantes da condição de região ultraperiférica, foi, em 2011, publicada a Portaria n.º 76/2011, de 7 de Julho de 2011, que estendeu esta ajuda às bebidas espirituosas pelo que, a partir de 2011, esta ajuda passou a apoiar, não só expedição de vinho com DOP «Madeira», mas também a expedição de bebidas espirituosas originárias da RAM.

De acordo com as Declarações de Intenção entregues no IVBAM, estão estimadas as seguintes verbas comunitárias:

Expedição de DOP «Madeira» e Bebidas Espirituosas – Campanha de 2011 (Declaração de Intenção)

	N.º de Beneficiários	Quantidade Estimada (l)	Ajuda Estimada em 2012 (€)
Vinho da Madeira	7	1.639.000	766.800
Bebidas Espirituosas	6	86.100	50.060
TOTAIS		1.725.100	816.860

Ação – Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local

Na campanha de 2011, tendo em conta a necessidade de incentivar a produção e comercialização, numa ótica de fileira de produtos da Região Autónoma da Madeira (RAM) que, pelas suas características, são considerados importantes para a estratégia global da Região implementando a produção para o mercado da RAM dos vinhos com DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» e tendo em conta que em Dezembro de 2010 a Comissão Europeia aprovou as alterações ao Programa Global aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2011, foi, em 2011, publicada a Portaria n.º 104, de 19 de Agosto de 2011, que definiu as medidas de aplicação e controlo da concessão das Ajudas da Medida 3 - Apoio à colocação no mercado de certos produtos da RAM, Acção 3.2 –



Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local, do sub-Programa a favor das produções agrícolas para a RAM.

O valor da ajuda é de 0,65 €/litro de vinho comercializado.

De acordo com as Declarações de Intenção entregues no IVBAM, estão estimadas as seguintes verbas comunitárias:

Comercialização de DOP «Madeirense» e de IGP «Terras Madeirenses» – Campanha de 2011 (Declaração de Intenção)

N.º de Beneficiários	Quantidade Estimada (l)	Ajuda Estimada em 2012 (€)
11	115.100	74.815

Sector da Cana-de-Açúcar

- Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação de cana-de-açúcar em mel e rum agrícola

O objectivo desta Ajuda é preservar a produção e transformação da cana-de-açúcar, destinada à produção de mel de cana e rum agrícola. São produtos tradicionais que, face às características e tipicidade do processo produtivo, se tornam muito caros e, conseqüentemente, pouco concorrenciais. Será admitida a transformação da cana-de-açúcar noutros produtos de modo a permitir a diversificação da produção e o fortalecimento do sector.

Beneficiam do regime de ajudas as indústrias de transformação de cana-de-açúcar.

É pago às unidades de transformação um montante de 160 euros por tonelada de cana entregue e transformada directamente em mel de cana, rum agrícola ou outro produto. A Ajuda é paga desde que tenha sido pago ao produtor de cana-de-açúcar um preço mínimo a determinar e aplicado a uma cana de qualidade sã, íntegra e comercializável, de teor sacarimétrico normal.

O preço de compra da cana é estabelecido anualmente por concertação entre o Governo Regional e organismos sectoriais (Indústrias e Produtores de Cana).

- Fileira da Cana-de-Açúcar – Envelhecimento de Rum da Madeira

A ajuda destina-se a compensar os muito elevados custos de envelhecimento, nomeadamente as grandes quebras resultantes do envelhecimento em recipientes de madeira, que não são compensados pelo mercado face a runs novos.



A ajuda ao envelhecimento corresponde a 0,25 € por hectolitro de rum expresso em álcool puro por dia de armazenamento, sendo paga relativamente às quantidades armazenadas em recipientes de madeira de carvalho durante um período contínuo de envelhecimento nunca inferior a três anos passando a ser paga no final de cada ano de armazenagem.

Actividade - Artesanato

A Direcção de Serviços de Artesanato é o serviço operativo ao qual cabe coordenar e assegurar os objectivos e competências do IVBAM nas áreas do artesanato, do bordado e tapeçarias.

Em termos de recursos humanos, a DSART é composta por 13 colaboradores (3 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 8 assistentes operacionais), podendo os mesmos ser diferenciados em 3 grupos funcionais. O primeiro grupo é composto por 2 colaboradores, que se encontram em permanência na oficina do artesanato do IVBAM, sendo responsáveis pela parte técnica e de apoio ao artesanato. O segundo é composto por 5 colaboradores, estando 4 em permanência na DSART e um na secção de armazém e expediente e são responsáveis, entre outras tarefas, pela autenticação do BORDADO DA MADEIRA. O terceiro e último grupo, é composto por 6 colaboradores que são responsáveis pelas restantes tarefas.

A diversidade de intervenção nas diligências diárias da DSART pode ser categorizada em função de se tratar de **solicitações habituais**, ou seja aquelas cujo procedimento já se encontra devidamente rotinado, e **solicitações pontuais**, aquelas que devido à sua imprevisibilidade, conteúdo ou objectivo não pode ser criado um procedimento rotineiro.

Assim, em 2011 foram registados **2.679** atendimentos ao balcão da DSART, (**1.252** de Produtores Autorizados, **33** de Artesãos e **1.394** diversos) que resultaram em:

- **169** pedidos de declaração para a reforma antecipada;
- **957** facturas de selagem que materializaram **119.418** selos apostos (considerando que é aposto um selo por artigo, ou conjunto inseparável de artigos de Bordado da Madeira, pode deduzir-se que foram verificados, durante o ano de 2011, mais de **119.418** artigos, os quais tiveram qualidade para ser certificados, sendo que este numero acresce ainda os artigos que foram reprovados);
- **31** facturas referentes a vendas diversas (lãs, telagarça e papel vegetal);
- **413** declarações de remunerações que implicaram **25.105** registos introduzidos;
- **54** pedidos para correcções de bilhetes, num total de **96** bilhetes corrigidos;



Relativamente às Bordadeiras de casa, foram verificadas:

→ 35 inscrições;

→ 49 candidaturas para o Prémio de Qualidade de 2011, que resultaram em 49 verificações de campo e bordadeiras 39 premiadas.

Foram igualmente recebidas 240 solicitações do CSSM (146 ofícios e 94 faxes) que se traduziram, entre outras diligências, em 40 visitas à produtores autorizados as quais resultaram em 30 guias de correcção.

Embora não tenham sido estabelecidos indicadores de medida próprios, e por tal não sejam neste documento aprofundados, outros projectos foram operacionalizados nas frentes de eficácia, eficiência e qualidade que tiveram um impacto positivo nos presentes indicadores recolhidos, respectivamente:

→ Colaboração na implementação do Prémio Nacional de Artesanato, mediante recolha e tratamento das inscrições (29 inscrições);

→ Promoção de uma mostra regional para a respectiva selecção e envio dos trabalhos candidatos para a Feira Internacional de Artesanato (9 trabalhos para a componente tradicional e 9 para a vertente moderno);

→ Colaboração na estratégia de participação da Feira Internacional de Artesanato (FIA 2011);

→ Colaboração na Implementação do I Festival do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira;

→ Promoção de Workshops de sensibilização para as artes tradicionais, nomeadamente de: execução de bordado, tapeçaria e embutido, para residentes e visitantes;

→ Implementação da Marca “Produto da Madeira” para o sector do artesanato não agro-alimentar, através de:

→ Criação de Procedimento;

→ Adaptação de formulários;

→ Processamento dos pedidos de adesão (15 adesões)

→ Fornecimento de Selos (14 pedidos)

→ Continuação do melhoramento do programa informático para processamento das declarações de remunerações (novos menus), operacionalização de métodos de minimização de erros (no lançamento e automatização do estado da situação profissional das beneficiárias) e de verificação dos dados introduzidos (cabeçalhos digitados); ampliação e complementação do arquivo digital;

→ Disponibilização de um panfleto com as informações relevantes para o uso da MCIP;

→ Fornecimento de informação pertinente para publicação na internet relativamente ao artesanato e estreitamento das relações com os artesãos, da qual é exemplo o planeamento da reunião anual.



→ Disponibilização de estatísticas diversas, para os restantes Serviços operativos, bem como outras diligências habituais, tais como estatísticas mensais enviadas à DREM ou os ofícios mensais enviados aos produtores autorizados.

Actividade - Promoção

Promoção Vinho da Madeira

A comercialização do Vinho da Madeira caracteriza-se por uma diversificação muito grande de mercados, apresentando para o total de 3.012.266 litros comercializados em 2011 a seguinte estrutura:

- Países da União Europeia -----63,0%
- Mercado Nacional -----17,5%
- Outros Países Estrangeiros -----19,5%

Face à actual conjuntura económica mundial o sector do Vinho da Madeira tem de apostar numa estratégia de diversificação de mercados. As estratégias de internacionalização são prioritárias, bem como o reforço da sua posição nos mercados tradicionais, de forma a alargar fronteiras e consequentemente incrementar as vendas, potenciando desta forma um crescimento sustentado no mercado Europeu e Mundial.

O cenário vitivinícola europeu tem sido condicionado por diferentes elementos: mudanças na Europa ao nível das legislações, da produção, do tipo de regulamentações dos mercados e das instituições, dos hábitos de consumo aliados ao recente alargamento da União Europeia, sem descurar a crescente, a eficaz e agressiva concorrência de países do chamado "Novo Mundo". Todos estes factores contribuíram para o decréscimo das exportações e das vendas na própria Europa. Neste cenário, a execução de programas de promoção dos produtos comunitários de qualidade tornou-se fundamental no combate à situação actual do mercado comunitário. Foi nesse sentido que, nas diversas acções que realizamos, demos a conhecer a história, cultura, tradição, as castas, o clima e o solo, os sabores e aromas, o valor nutricional, o modo de produção e o respeito pelo ambiente, dos produtos europeus, neste caso do Vinho Madeira, promovendo o seu consumo em detrimento de outros vinhos de menor qualidade.

Projectos promocionais permitem que instituições públicas como o IVBAM possam melhor promover os vinhos de qualidade produzidos em Região Demarcada da Europa. Procurou-se promover a imagem de tradição, de qualidade e de diferenciação, contribuindo assim para o aumento da notoriedade e projecção dos vinhos Madeira no Japão, no Brasil, no Canada, EUA e claro na Europa.

O resultado positivo obtido é comprovado pela grande adesão e receptividade por parte dos visitantes das feiras, bem como pelo grande número de pessoas (jornalistas, importadores, escanções, etc.) que participaram nas provas/almoços degustação, facto este que se traduz num aumento da notoriedade do Vinho Madeira nos mercados, perspectivando um aumento do volume de negócio no médio e longo prazo.



O IVBAM deu assim continuidade ao projeto cofinanciado pelo fundo FEAGA a 70% "ações de Informação e Promoção Agrícola em Países Terceiros", cuja implementação decorreu entre Novembro de 2007 e Novembro de 2009. É precisamente com base na experiência dos 3 anos do anterior projeto que se torna fundamental dar sustentabilidade e continuidade ao trabalho promocional efetuado até à data, mantendo a implementação em 2 dos mercados anteriormente selecionados (EUA e Japão) e apostando numa perspetiva de diversificação num mercado novo que é a Rússia.

O projeto está predominantemente consubstanciado em ações de RP's (provas, almoços vínicos, contactos com jornalistas) que em primeira linha se orientam para grupos de profissionais (opinion leaders e trade) e que posteriormente poderão contagiar o consumidor final. Neste âmbito de ações enquadram-se também a realização de workshops, em Escolas Hoteleiras ou similares, que pretendem garantir um alargamento sustentado da divulgação do Vinho Madeira, ações estas orientadas para um público-alvo que estando a formar-se em áreas específicas integrará um grupo de prescritores por excelência da realidade do sector vínico. A par destas ações está também previsto a utilização dos novos paradigmas da comunicação como sejam as redes sociais. E numa perspetiva de complementaridade e direcionadas para o consumidor final serão realizadas ações de informação no ponto de venda.

Através do Programa Comunitário Intervir+ apoiou-se a promoção do Vinho Madeira os mercados europeus tradicionais de exportação do Vinho Madeira continuarão a ser os mercados alvos deste projeto, nomeadamente: França; Reino Unido e Alemanha. Não descurando, no entanto, ações em mercados com considerável peso na tabela de exportações e com potencial de crescimento como é caso da Suíça e da Dinamarca. O Brasil, a semelhança dos últimos anos também será integrado neste projeto atendendo ao seu potencial de crescimento.

O mercado português, com particular destaque para o mercado regional da Madeira, será igualmente alvo de aposta promocional.

Procurando consolidar e numa perspetiva de coerência das ações, muitas das ações previstas para 2012, foram já realizadas em anos anteriores, contribuindo assim para reforçar os objetivos propostos. Essas ações são substancialmente as seguintes: participação em feiras e exposições regionais, nacionais e internacionais; realização de provas e refeições vínicas com Vinho Madeira; receção de Jornalistas e Importadores; Madeiras de Honra; Comunicação com Canal Horeca; campanhas promocionais; inserções publicitárias; criação e atualização de material promocional; material de merchandising; atualização de Website e redes sociais;



Promoção Bordado da Madeira

No âmbito da Promoção do Bordado Madeira e Artesanato Regional, manter-se-á a aposta nos principais mercados de exportação a par dos mercados internacionais de maior prestígio no que se refere à moda e decoração. Serão estes mercados os Estados Unidos e França. No mercado Regional pretende-se reforçar as acções de RP e de contacto com o consumidor final, particularmente em épocas como a Festa da Flor e Final de ano/ Natal. Ainda no mercado regional pretende-se reforço de comunicação junto de público-alvo constituído por turistas, com a presença de displays e comunicação escrita nos hotéis da Região, publicidade no aeroporto e porto do Funchal. Prevê-se a realização do II Festival do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira.

A par destas acções pretende-se apostar na renovação do produto através de um trabalho multidisciplinar através de parcerias com prestigiados designers madeirenses e empresas produtoras, por forma a adequar o produto aos novos estilos de vidas e gostos do consumidor.

Actividade - Administrativa

Recursos Humanos

Em 31 de Dezembro de 2011 o Instituto tinha 125 efectivos, independentemente de estarem abrangidos pelo regime de protecção social da função pública (115 efectivos) ou pelo regime da segurança social (10 efectivos).

Importa referir que 54 efectivos ou seja 43% destes funcionários tinham mais de 50 anos e 20% mais de 55 anos.

Parece-nos oportuno focar a necessidade futura de se tomarem medidas direccionadas para o rejuvenescimento dos quadros de recursos humanos, pois os escalões etários compreendidos entre os 55 e os 70 anos tendem a ter um crescimento em virtude das alterações introduzidas ao Estatuto da Aposentação, pelo que é expectável que se venha a verificar um acréscimo da idade média dos trabalhadores.



Recursos Financeiros

Vivemos um período de forte contração da procura interna e as perspetivas para a economia portuguesa, mesmo para o futuro mais próximo, revestem-se dum elevado grau de incerteza, influenciado ainda, externamente, pela grave crise da dívida soberana e pela própria desaceleração da economia global, a aposta na qualidade e racionalização de meios assume um papel crucial nos capítulos da competitividade e da produtividade.

Lidar com a incerteza é lidar com a complexidade inerente aos eventos e aos factos que constituem os dados, objecto de registo e processamento, que se transformam em informação que ao gestor compete interpretar, para apoiar as suas decisões viradas para a acção, a partir do seu conhecimento acumulado. As decisões baseadas no conhecimento empírico ou no feeling fazem parte do passado.

Os sistemas de informação integrados facilitam a selecção dos dados e o seu processamento, conduzindo à produção de informação estruturada de apoio às decisões racionais, sejam elas de natureza estratégica, tática ou operacional. Por outro lado, tais sistemas viabilizam simulações, comparações e avaliações de desempenho. Com estas ferramentas é possível identificar o que é importante, como funcionam e se inter-relacionam os eventos, o que permite a definição de estratégias de acção suportadas em dados e informações. Nestas circunstâncias, os gestores passam a dispor de informação mais completa e mais consolidada para poderem agir em tempo real.

A análise da evolução financeira do IVBAM em 2011 é apresentada em duas perspectivas, uma de execução financeira do orçamento aprovado – óptica da Contabilidade Pública – e outra ao nível patrimonial – óptica da Contabilidade Patrimonial (POCP).

De facto com a publicação do Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M, publicada no Diário da República nº 103, I Série – A, de 29 de Maio e dos respectivos estatutos, aprovados pela Portaria Conjunta nº 62-A/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela, publicada no Jornal Oficial nº 64, I Série, de 31 de Maio de 2006, o IVBAM como Instituto Público com autonomia e administrativa financeira e patrimonial com contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contas Publicas.

Tesouraria

O serviço de tesouraria, conforme o próprio nome indica, tem como função a recepção dos meios financeiros do IVBAM, bem como apresentar propostas ao Chefe de Divisão responsável quanto á sua gestão.

Nele trabalham dois funcionários que são coordenados por Sónia Olim e funciona na dependência do Chefe de Divisão Manuel Cerqueira.





No decurso de 2011, apresenta os seguintes elementos de funcionalidade:

- Emissão de 720 transferências bancárias.
- Emissão de 661 cheques.
- Verificação de 56 débitos directos
- Verificação de 19 lançamento de cartão.
- Emissão de 4.458 recibos




Parte JJ

Conta de Gerência de 2011

Perspectiva da Contabilidade Pública

RECEITA

Receita - IVBAM - 2011

Capítulo	Descrição	Orçamento corrigido	Execução orçamental	Taxa execução	Peso na Receita
	Saldo Gerência anterior	3.156	3.156		
04	Taxas, Multas e outras penalidades	259.500	230.105	89%	6%
07	Venda de bens e serviços correntes	313.500	240.056	77%	6%
05/08/09/13/15	Outras	23.500	2.730	12%	0%
06/10	Transferências correntes/capital/U.E	5.364.131	3.427.327	64%	88%
	Pessoal	2.860.000	2.693.168	94%	69%
	Funcionamento correntes/capital	80.000	36.000	45%	1%
	U.E	7.000	0	0%	0%
	Capítulo 50 - RAM	1.048.961	238.932	23%	6%
	Capítulo 50 - U.E	1.368.170	459.227	34%	12%
	TOTAL	5.963.787	3.903.374	65%	



No decurso de 2011, apresenta os seguintes elementos de funcionalidade:

- Emissão de 720 transferências bancárias.
- Emissão de 661 cheques.
- Verificação de 56 débitos directos
- Verificação de 19 lançamento de cartão.
- Emissão de 4.458 recibos

PCR.
R
↓

Parte JJ

Conta de Gerência de 2011

Perspectiva da Contabilidade Pública

RECEITA

Receita - IVBAM - 2011

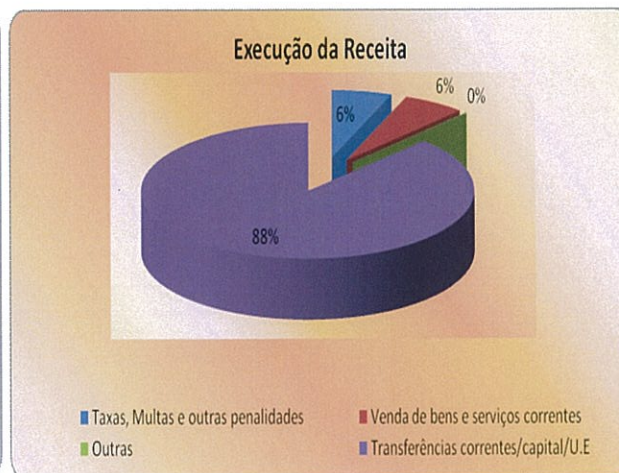
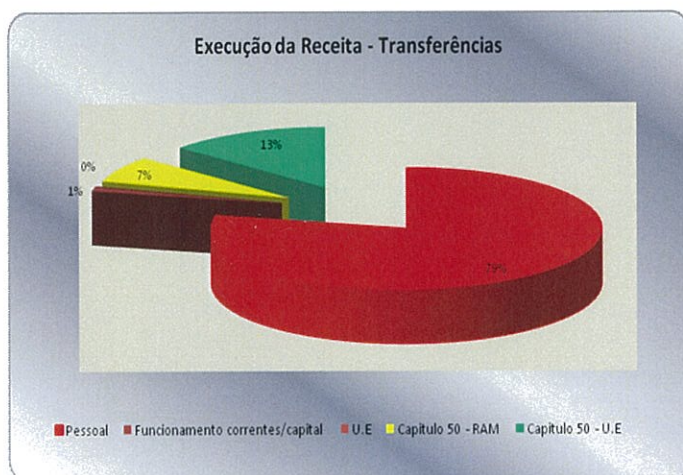
Capítulo	Descrição	Orçamento corrigido	Execução orçamental	Taxa execução	Peso na Receita
	Saldo Gerência anterior	3.156	3.156		
04	Taxas, Multas e outras penalidades	259.500	230.105	89%	6%
07	Venda de bens e serviços correntes	313.500	240.056	77%	6%
05/08/09/13/15	Outras	23.500	2.730	12%	0%
06/10	Transferências correntes/capital/U.E	5.364.131	3.427.327	64%	88%
	<u>Pessoal</u>	2.860.000	2.693.168	94%	69%
	<u>Funcionamento correntes/capital</u>	80.000	36.000	45%	1%
	<u>U.E</u>	7.000	0	0%	0%
	<u>Capítulo 50 - RAM</u>	1.048.961	238.932	23%	6%
	<u>Capítulo 50 - U.E</u>	1.368.170	459.227	34%	12%
	TOTAL	5.963.787	3.903.374	65%	



Durante o ano económico de 2011 o Instituto do Vinho do Bordado e Artesanato da Madeira I.P obteve um total de 3.900.218€ de receitas ao qual acresceu o resultado da gerência anterior no valor de 3.156€ perfazendo a quantia de 3.903.374€, inferior ao ano anterior em 550.830€ e obteve uma execução orçamental de 65%, menos 8% de que em 2010.

Em termos de receitas próprias, o valor global foi de 472.891€, valor sensivelmente igual ao no anterior, mas em relação a 2009, representa um decréscimo de 5%.

Este montante, advém fundamentalmente da Venda de Bens e Serviços [análises e demais serviços do Laboratório, aluguer de espaços e equipamentos e mercadorias], a qual representou um valor total de 240.056€, revelando um acréscimo em relação ao ano anterior de 57.281€. A par desta origem, as receitas próprias do Instituto são também provenientes da cobrança de taxas de comercialização e da emissão e pagamento de selos de garantia – 230.105€ – sobre o Bordado Madeira, Vinho da Madeira, o VQPRD Madeirense, o Vinho Regional Terras Madeirenses e as bebidas espirituosas, valor inferior em 30.454€ em relação ao ano anterior.



A maior componente das receitas do Instituto do Vinho do Bordado e Artesanato da Madeira no período em causa, adveio de transferências do Orçamento da Região Autónoma da Madeira: no valor de 2.729.168€ para as despesas de funcionamento, um decréscimo de 7% em relação ao ano anterior e 10% em relação ao ano de 2009. O valor de 238.932€ das transferências do OR para o capítulo 50 foram inferiores em 47% em relação ao ano anterior, relativamente a transferências por conta de pedidos de reembolso de projetos cofinanciados no valor de 459.227€ , cifrou-se em menos 14% em relação ao ano anterior.



DESPESA**Execução Financeira**

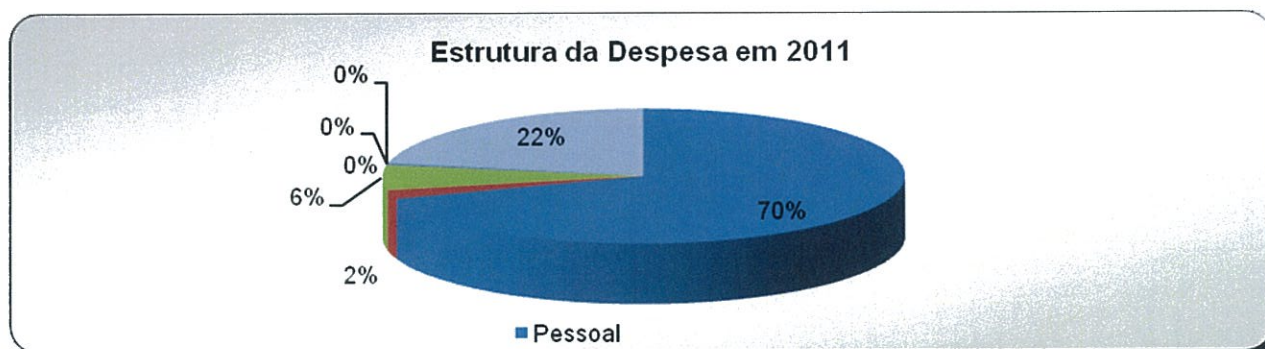
		2011	2010	Variação
Pessoal	Remunerações certas e permanentes	2.118.704,00 €	2.288.193,89 €	-7%
	Abonos variáveis e eventuais	123.538,00 €	133.388,71 €	-7%
	Segurança social	449.559,00 €	459.098,48 €	-2%
	Sub-Total	2.691.801,00 €	2.880.681,08 €	-7%
Bens/Serviços	Bens	80.468,00 €	92.838,00 €	-13%
	Serviços	230.407,00 €	322.602,56 €	-29%
	Outros	16.065,00 €	23.443,00 €	-31%
	Sub-Total	326.940,00 €	438.883,56 €	-26%
Capital	Informática-Hardware			
	Informática-Software			
	Outros		3.416,58 €	-100%
	Sub-Total	0	3.416,58 €	-100%
PIDDAR		840.780,00 €	1.124.558,00 €	-25%
TOTAL		3.859.521,00 €	4.447.539,22 €	-13%

pdf.
1/

Quanto à despesa global do Instituto do Vinho do Bordado e Artesanato da Madeira durante o período em análise, atingiram um valor global de 3.859.521€, transitando para a gerência seguinte um saldo de 43.854€, sendo a sua execução de 64,7%.

Os encargos assumidos e não pagos no período de Janeiro a Dezembro de 2011, que transitaram para o ano de 2012, foram no valor de 711.036€.

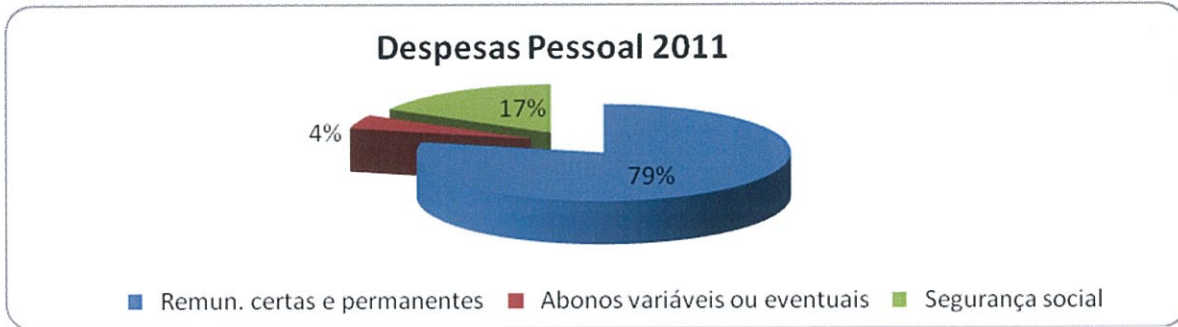
As despesas com pessoal, conforme gráfico infra referenciado, representam 70% do orçamento do Instituto do Vinho do Bordado e Artesanato da Madeira, as despesas com os projectos de Investimento (PIDDAR) 22%, os restantes 8% reportam-se às despesas com o funcionamento do Instituto, ou seja, despesas com bens e serviços.



DESPESAS COM PESSOAL

À data de 31 de Dezembro de 2011 encontravam-se ao serviço do IVBAM 125 efectivos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

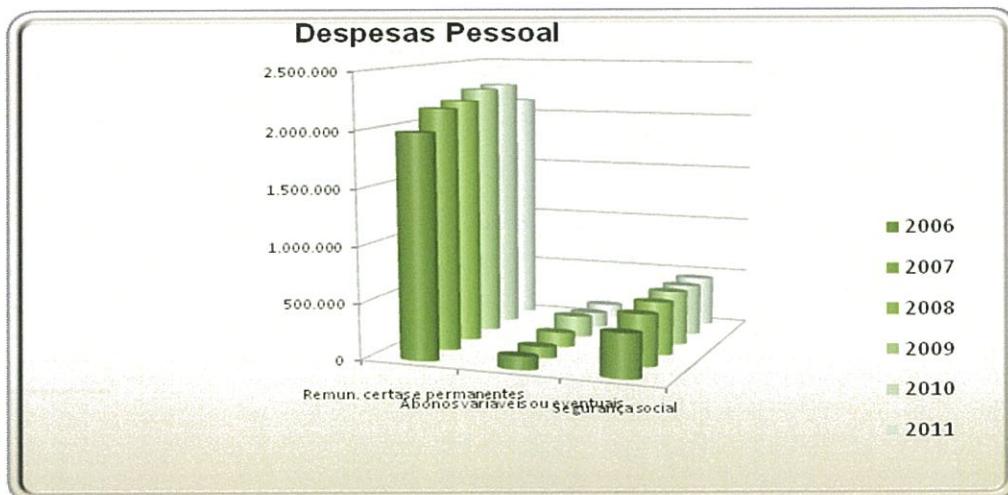


Com um grau de execução orçamental de 94%, a estrutura da despesa com pessoal foi sensivelmente igual aos anos anteriores, verificando-se contudo em relação ao ano anterior uma diminuição de 188.880€.

No agrupamento *despesas com pessoal* o sub agrupamento *despesas certas e permanentes* (vencimentos, gratificações, despesas de representação, subsídio de refeição, subsídio de Natal e férias e remuneração por doença e maternidade/paternidade), representam 79% da despesa total com o pessoal, verificando-se uma diminuição de 169.490€.

No sub-agrupamento *Abonos variáveis ou eventuais* (Horas extraordinárias, Ajudas de custo, trabalho em dias de descanso semanal, subsídio de insularidade), verificou-se em valores absolutos um decréscimo de 9.851€, relativamente à última Conta de Gerência.

A estrutura de despesa no sub-agrupamento *Segurança social* registou uma diminuição em relação ao ano anterior no valor de 9.539€.

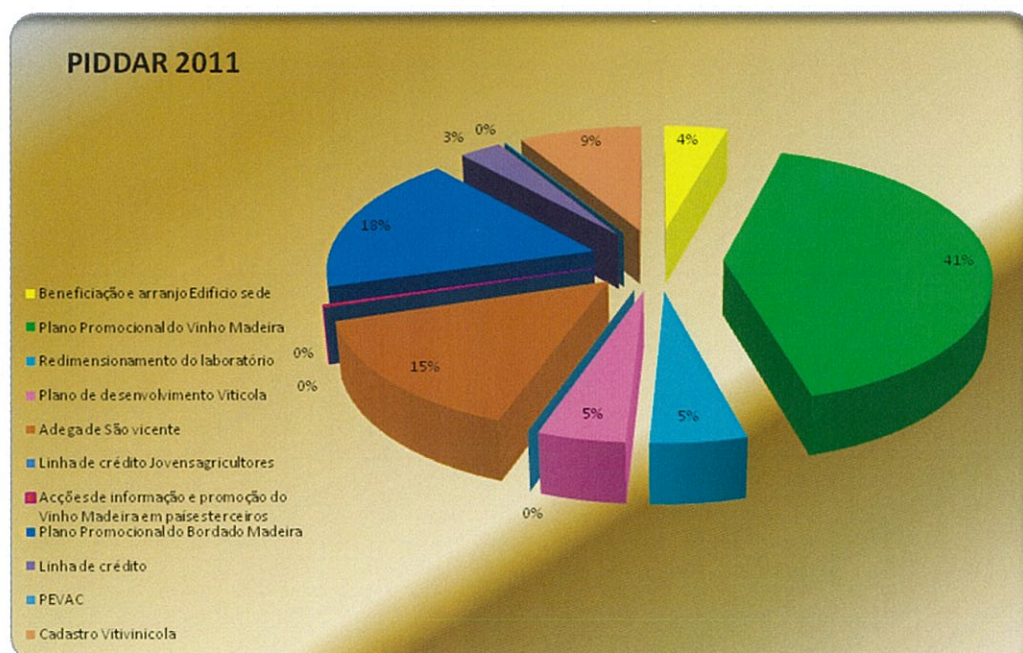


DESPESAS COM CAPITAL, BENS E SERVIÇOS

As despesas correntes com bens e serviços, como já atrás se referiu, representaram 8% da despesa global do Instituto durante o período de Janeiro a Dezembro de 2011. Com a aquisição de bens registou-se uma despesa de 80.468€. A despesa com a aquisição de serviços foi de 230.407€, assentou essencialmente em 5 grandes rubricas:

Encargos das instalações (electricidade), com 54.717,07€, Material de certificação, com 42.065€, Outros trabalhos especializados, com 40.912,56€, Outros serviços, com 29.531,63€ e Combustiveis e lubrificantes, com 19.743€.

Nas despesas de Capital, não houve execução.

DESPESAS CAPITULO 50

Na execução orçamental do ano económico de 2011 e no que diz respeito às despesas de investimento o valor pago foi de 840.780€ sendo que os projectos Promocionais Vinho e Bordado Madeira absorveram 59.47% da respectiva verba.

Sendo que para o projecto promoção do Vinho Madeira foi pago 348.1720€, no projecto Promoção do Bordado Madeira foi pago 149.459€.

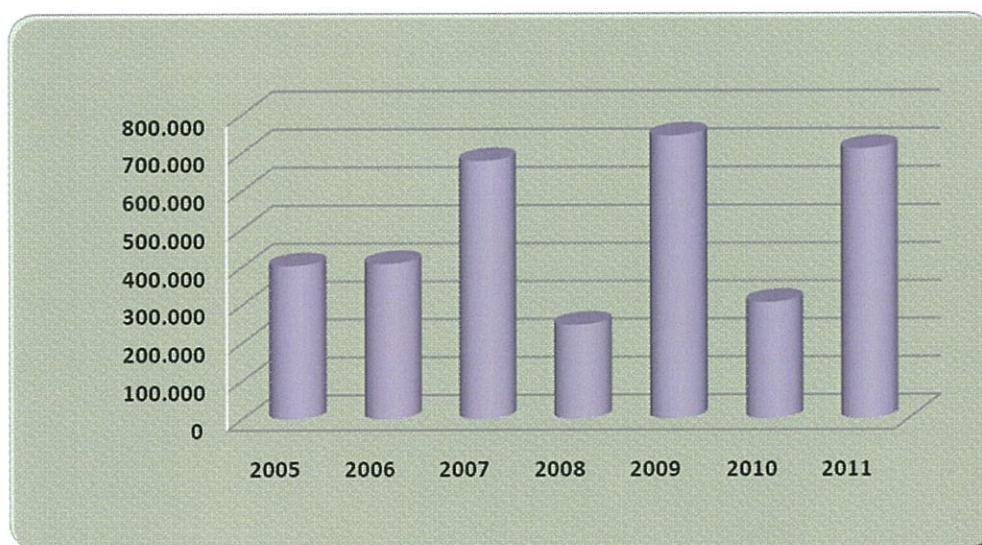
Esta maior execução ficou a dever-se a participação nas feiras internacionais do Bordado e do Vinho Madeira, dando assim continuidade ao forte empenho que o sector público reserva para a promoção e divulgação do



Vinho e Bordado Madeira. A execução destes projectos durante o período já referenciado traduziu-se na adopção de um conjunto de acções, já anteriormente discriminadas no presente Relatório, que compreendeu realização de publicidade, presenças em feiras, concessão de patrocínios, acções de relações públicas, exposições, realização de campanhas e de parcerias e elaboração de material promocional.

[Handwritten signature]

ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS



[Handwritten signature]

Os encargos assumidos e não pagos do Instituto no ano económico de 2011 perfizeram a quantia de 711.036€, um dos valores mais altos dos últimos sete anos.

Perspectiva da Contabilidade Patrimonial

Enquanto a execução orçamental reflecte a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados espelham a actividade do IVBAM a nível patrimonial, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

A informação referente ao presente exercício, apresenta, o Relatório e Conta do IVBAM, em conformidade com a Instrução nº 1/2004, do Tribunal de Contas de 22 de Janeiro e cumprindo com a determinação publicada no Jornal Oficial nº 99, Série II, de 20 de Maio de 2004, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.



Situação Económica e Financeira

As contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, cujas demonstrações financeiras a seguir se apresentam, evidenciam uma situação económica e financeira que atendendo á conjuntura atual é a possível.

Para além de outros factores, foi decisiva a manutenção de um rigoroso controlo de gestão, quer ao nível das despesas de funcionamento, quer das despesas de investimento, tendo sido possível acomodar a cativação definida na Lei do Orçamento Regional, bem como, registar poupanças sobre as dotações disponíveis do Orçamento Regional e do PIDDAR.

O resultado líquido do exercício apresenta-se negativo em 152.309,75€ e a explicação detalhada do mesmo encontra-se no anexo às demonstrações financeiras (Nota 8.2.32).

Balanço e situação patrimonial

Agora que todos os bens estão inventariados, a estrutura do balanço, à data de 31 de Dezembro de 2011 demonstra que o activo fixo tem um peso de 23,7% do activo total, um crescimento em relação ao ano anterior de 7%.

O activo circulante é o que tem maior peso no activo total 47% por via dos Stocks do Vinho Madeira armazenado na adega do IVBAM.

Do cotejo das principais rubricas do balanço do ano em análise com o do ano imediatamente anterior, sobressaem as seguintes principais variações:

a) Imobilizações corpóreas – evidenciam um acréscimo líquido no exercício que é resultado do valor do investimentos ter compensado a contabilização dos custos com as amortizações e da continuação do levantamento do imobilizado.

O imobilizado líquido total ascende a 975.901,39€, o que significa que, comparativamente a 2010, cresceu 378.027,44€, a que corresponde um aumento de 63%. (Ver Nota 8.2.7).

b) Investimentos financeiros – evidenciam um resultado nulo resultante da incorporação no Balanço da participação que o IVBAM tem na empresa do Centro de Vimes da Camacha. (Ver nota 8.2.31)

c) Dívidas de terceiros – evidenciam um acréscimo líquido no exercício, os outros devedores em que o maior devedor é o Governo Regional, regista um aumento por conta das Requisições de fundos não satisfeitas em 2011.



Houve uma diminuição nos clientes c/c devido a uma maior eficiência na cobrança das dívidas.

d) Acréscimo de proveitos – Evidenciam um decréscimo líquido do exercício em relação ao ano transacto.
Ver nota (8.2.3)

e) Fundos Próprios / resultados transitados e Resultados Líquidos – Evidenciam uma diminuição do resultado líquido no exercício de 2011 em relação ao ano de 2010. ver nota (8.2.32)

f) Fornecedores c/c – Evidenciam um aumento por conta das Requisições de fundos não satisfeitas em 2011.

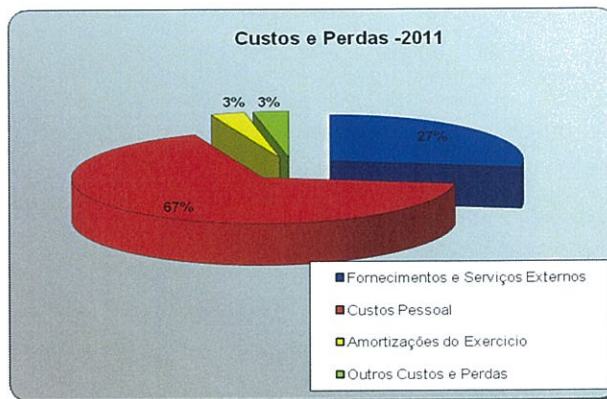
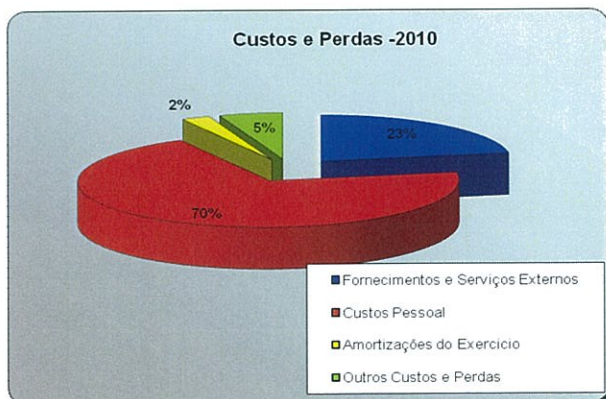
Fornecedores de imobilizado, c/c – Evidenciam um forte acréscimo líquido em relação a ano transacto por via do investimento realizado em 2011 na Adega de São Vicente.

As restantes contas não evidenciam variações dignas de registo.

Demonstração dos Resultados - Custos e Proveitos

Os custos do exercício de 2011, suportados para assegurar o desenvolvimento das actividades do Instituto, cujos detalhes estão evidenciados na demonstração dos resultados, totalizaram 3.858.742€ e em 2010 3.967.748€, evidenciando uma diminuição de 109.006€

Ao nível da estrutura dos custos continua a se registar um peso muito grande dos custos de pessoal em relação ao custo total 67%.



Assim, o principal agrupamento, ou seja, o dos Custos com o Pessoal, diminuiu o seu peso dentro da estrutura de custos, 67% sendo de notar que, houve uma diminuição de 7% nos custos com o pessoal em relação ao ano anterior.



Quanto aos demais agrupamentos importa referenciar que os FSE evidenciaram um aumento de 168.248€ ou seja mais 19%.

Os Proveitos, no total de 3.706.432€ (2010: 4.027.568€) registam uma variação muito significativa, ou seja uma diminuição de 321.135€. Para melhor compreensão apresentam-se os gráficos seguintes, (percentagens de cada rubrica de proveitos em relação ao total de proveitos):

Das rubricas mais significativas, a de Transferências e Subsídios Correntes Obtidos é a que se destaca tendo um peso de 87%.



Rácios

Descrição	2008	2009	2010	2011
Autonomia Financeira (Fundos próprios/Activo circulante)	123%	134%	142%	142%
Liquidez Geral (Activo circulante/Passivo circulante)	535%	261%	636%	272%
Endividamento (dividas curto, médio e longo prazo)/Fundos próprios e passivo)	11%	19%	9%	17%
Solvabilidade Fundos Próprios/Passivo)	259%	183%	345%	202%

A Autonomia Financeira mantém-se inalterada.

Em termos de Liquidez Geral verifica-se um decréscimo significativo, justificado pelo aumento das dívidas a terceiros.



O nível de endividamento é superior ao registado no ano anterior, tendo em conta que as dívidas a fornecedores aumentaram.

A solvabilidade do IVBAM diminuiu, pois houve um aumento do passivo, motivado, como já foi referido, pelo aumento das dívidas a terceiros.

pad.

Proposta de aplicação dos resultados

O resultado líquido apurado no exercício foi de – 152.309,75€.

Propõe-se a afectação deste resultado à conta Resultados transitados.

ad.
/c



pdf.
A
/

ANEXOS



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

(Montantes expressos em euros)

pdf.

8.1 - Caracterização do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.**8.1.1 Identificação, regime financeiro e outros elementos**

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., abreviadamente designado por IVBAM, é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

O IVBAM é tutelado pelo Governo Regional da Madeira, através da secretaria regional com competências no sector da vinha, do vinho, área do bordado, tapeçarias e artesanato, sendo-lhe aplicado à tutela e superintendência o disposto nos artigos 41º e 42º da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, reportando-se ainda as competências neles referidas aos secretários regionais com competências nas áreas das finanças e da Administração Pública.

O IVBAM rege-se pelas disposições do presente diploma, pelas normas constantes da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, com as adaptações que porventura venham a ser estabelecidas por diploma regional nos termos do nº 2 do artigo 2º, e demais legislação aplicável às pessoas colectivas públicas, em geral, e aos institutos públicos em especial.

8.1.2 Legislação aplicável

O IVBAM resultou da fusão do IBTAM e do IVM, transferindo-se globalmente o património e o pessoal destes para aquele. A sua orgânica foi aprovada através do Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M, publicada no Diário da República nº 103, I Série – A, de 29 de Maio, tendo sido alterada através da Declaração de Rectificação nº 43/2006, publicada no Diário da República nº 143, I Série, de 26 de Julho de 2006.

As disposições relativas à estrutura e organização do IVBAM e dos serviços indispensáveis à efectivação das suas atribuições constam dos respectivos estatutos, aprovados pela Portaria Conjunta nº 62-A/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela, publicada no Jornal Oficial nº 64, I Série, de 31 de Maio de 2006 e pela Portaria nº 10/2008 de 5 de Fevereiro publicada no Jornal Oficial nº 12, I Série, de 5 de Fevereiro de 2008.

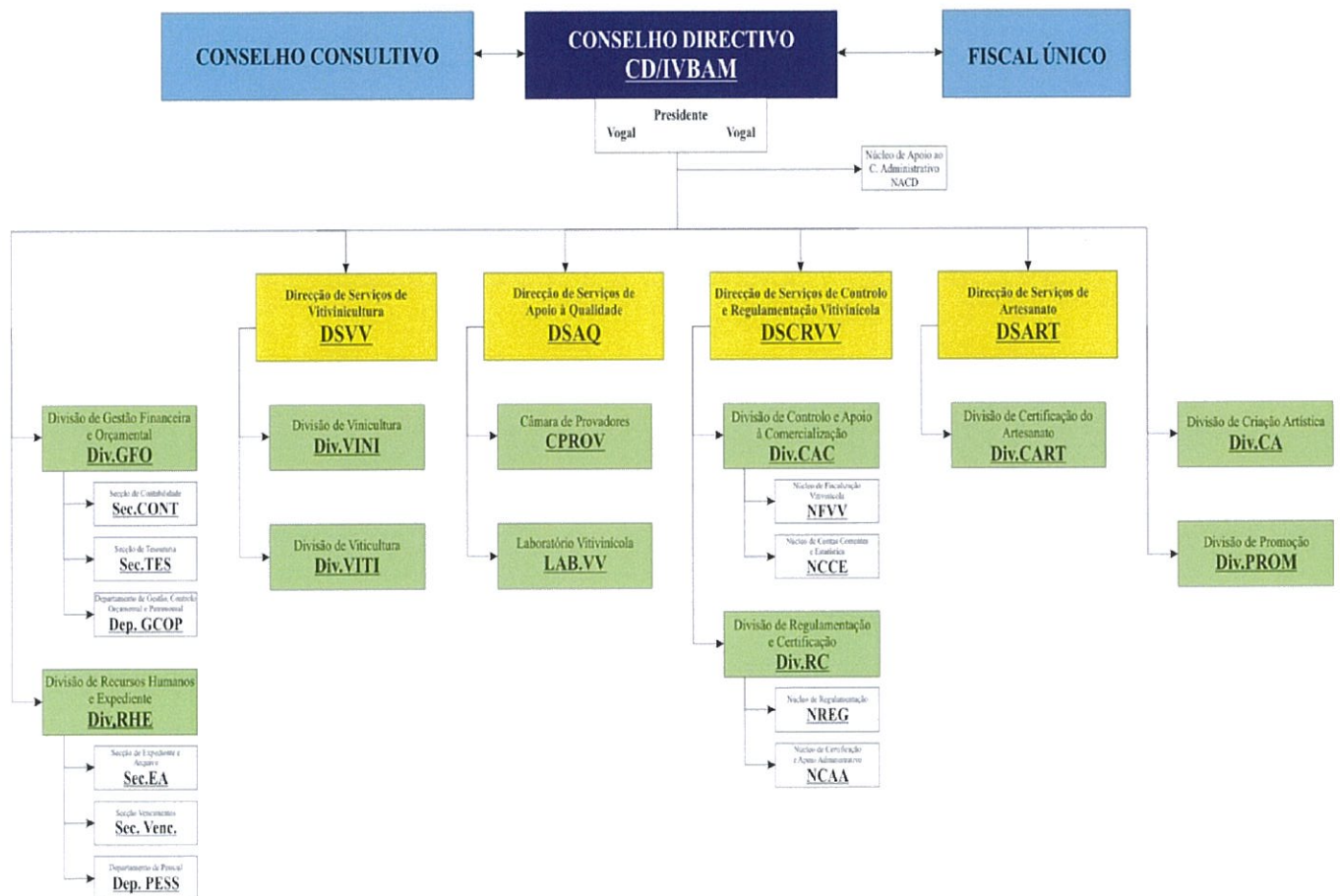


Quanto ao controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IVBAM, é exigido no artigo 8º da sua lei orgânica, a existência do fiscal único, sendo definido no artigo 16º do mesmo diploma legal, as suas competências.

Handwritten signature and initials in blue ink.

8.1.3 Estrutura organizacional do IVBAM à data de 31 de Dezembro de 2011

ORGANIGRAMA
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
IVBAM



Identificação dos Responsáveis**Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM)****RECURSOS HUMANOS**

Estrutura	Titular do Cargo	Cargo
Conselho Diretivo		
Conselho Diretivo (CD)	Paula Cristina Araújo Dias Cabaço Silva	Presidente
	João José Ornelas Nunes	Vogal do Conselho Diretivo
	Rui Agostinho Gouveia Fernandes	Vogal do Conselho Diretivo
Direção de Serviços de Apoio a Qualidade (DSAQ)		
Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)	Isabel Margarida Soares S. Mesquita Spranger Delgado	Diretor de Serviços
Direção de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola (DSCRVV)		
Direção de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola (DSCRVV)	Angela Maria Dias Nascimento	Diretor de Serviços
Divisão de Regulamentação e Certificação (Div. RC)	Rogério Augusto Gonçalves	Chefe de Divisão
Divisão de Controlo e Apoio à Comercialização (Div. CAC)	-	-
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)		
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)	Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão	Diretor de Serviços
Divisão de Viticultura (Div. VITI)	Bella Karina Olim de Freitas	Chefe de Divisão
Divisão de Vinicultura (Div. VINI)	-	-
Direção de Serviços de Artesanato (DSART)		
Direção de Serviços de Artesanato (DSART)	-	-
Outras Divisões de Serviços do IVBAM		
Divisão de Recursos Humanos e Expediente (Div. RHE)	José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza	Chefe de Divisão
Divisão de Gestão Financeira e Orçamental (Div. GFO)	Manuel Carlos Silva Cerqueira	Chefe de Divisão
Divisão de Criação Artística (Div. CA)	Nádia Meroni	Chefe de Divisão
Divisão de Promoção (Div. PROM)	Maria Rita França Galvão Abreu	Chefe de Divisão







Durante a gerência de 2011 o Conselho Directivo do IVBAM era constituído por um Presidente e um Vogal. Em 16 de Novembro de 2011 foi preenchido o outro cargo de Vogal, ficando o Conselho Directivo composto em conformidade com o artigo 10º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M.

Durante todo o ano de 2011, existiu uma vaga na Direcção de Serviços de Artesanato e nas outras Direcções de Serviços também existiram duas vagas de Chefe de Divisão.

8.1.4 Descrição sumária das actividades

Este ponto encontra-se devidamente desenvolvido no relatório do Conselho de Administração.

8.1.5 Recursos Humanos



Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, L.P.

Divisão dos Recursos Humanos e Expediente

A 31/12/2011

CARGO CARREIRA	N.º DE EFFECTIVOS	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO				DEPARTAMENTO													
		Mapa de Pessoal do IVBAM	Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeter- minado	REQ.C.S. Comissão de Serviço)	Mobilidade na Categoria	ORGÃOS SOCIAIS	NACD	DSCRVV	DSAQ	DSVV	DSART	Div. RHE	Div. GFO	Div. CAC	Div. RC	Div. VINI	Div. VITI	Div. CA	Div. PROM
Conselho Directivo	3	0		3		3													
Directores de Serviço	3	3	3					1	1	1									
Chefes de Divisão	7	4	4	3						1	1	1		1		1	1	1	1
Técnicos Superiores	20	18	18		2		3		3	2	2			2		2	1	3	2
Técnicos Superiores Informática	1	1	1				1												
Técnicos de Informática	6	6	6				2					3							1
Chefia Administrativa	4	4	4				1			1		1	1						
Assistente Técnicos	30	30	30				1	1	2	2	2	3	3	3	4	3	2	2	2
Assistente Operacional	51	51	49		2		0	0	1	6	8	9	0	1	0	2	23	0	1
TOTAIS	125	117	115	6	4	3	8	2	7	12	13	14	8	6	5	7	27	6	7

OBS: Não foi contabilizado 2 Técnicos Superiores a exercer funções em outros organismos e 4 funcionários em licença



8.1.6 Organização contabilística

(a) O IVBAM dispõe de normas contabilísticas baseadas no Sistema de Contabilidade Orçamental e Plano de Contas, conforme legislação em vigor.

(b) O sistema informático existente na estrutura financeira do IVBAM é a aplicação SIAG-AP (Sistema Integrado de Apoio à Gestão).

Nesta aplicação, no início da criação de um processo de despesa, são efectuados os registos (pedido interno, nota de compra, proposta de despesa, cabimento e encomenda a fornecedor) na Contabilidade Orçamental e simultaneamente nas Contas da Classe 0 do POCP.

A partir da fase da liquidação do Débito a Cliente ou do Processar Receita (na receita) e do Débito a Fornecedor ou do Processar Despesa (na despesa), os registos contabilísticos são efectuados na Contabilidade Orçamental e nas Contas das outras Classes do POCP.

Os registos relativos às cobranças das receitas estão contabilizados na conta 2.5.1 – Devedores pela Execução do Orçamento do POCP.

Quanto aos registos relativos às autorizações de pagamento e às emissões dos meios de pagamento, os mesmos foram contabilizados na conta 2.5.2 – Credores pela Execução do Orçamento do POCP.

Nas diversas sub-contas da 2.5.2.1 – Orçamento do Exercício, foram registadas as autorizações de pagamento e emissão dos meios de pagamentos efectuados no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

Nas diversas sub-contas da 2.5.2.2.1 – Período Complementar, não foram registados quaisquer lançamentos, pois pela primeira vez não houve período complementar na Contabilidade Orçamental.

As contas referidas anteriormente estão sempre saldadas, porque os registos de autorização de pagamento e os da emissão dos meios de pagamento coincidem no tempo. Por isso a contabilização a débito e a crédito das referidas contas ocorre no mesmo momento.

(c) Na Divisão Financeira do IVBAM já existe um Manual de Procedimentos da Contabilidade e da Tesouraria, cuja actualização está na fase final.



(d) A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, durante a 1ª quinzena do mês seguinte a que se refere.

(e) Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente no sistema de contabilidade orçamental, através de análises efectuadas dos balancetes, de contas de gerência, de extractos e conciliações das contas bancárias.

(f) O arquivamento dos documentos de receita está organizado em capas indicando em cada uma delas o período de cobrança das mesmas. Para além disso, dentro de cada "capa", os documentos de receitas são agrupados diariamente por rubricas orçamentais.

(g) O arquivamento dos documentos de despesa está organizado primeiro por orçamentos e/ou projectos e posteriormente por rubricas orçamentais.

(h) São elaboradas mensalmente conciliações bancárias pela Contabilidade.

(i) As contas de fornecedores e clientes são analisadas mensalmente.

(j) Existe inventário das existências e são feitos inventários físicos no final de cada exercício.

(l) O cadastro dos bens do activo immobilizado do IVBAM já se encontra registado no novo sistema informático (SIAG-AP).

(m) Existe controlo orçamental, com periodicidade mensal, baseado num sistema de contabilidade orçamental.

(n) O Serviço de Contabilidade elabora regularmente a informação contabilística seguinte:

Informação Anual:

- Relatório e Contas;

Informação Trimestral:

- Mapa das execuções orçamentais;
- Mapa dos subsídios concedidos;
- Apuramento do IVA;
- Mapa da situação da dívida e dos activos expressos em títulos da dívida pública;
- Informação detalhada sobre os bens inventariáveis;



Informação Mensal:

- Contas de gerência;
- Balancetes do controlo orçamental das receitas e despesas por natureza;
- Balancetes do controlo orçamental de investimentos, por natureza;
- Mapas dos saldos contabilísticos e dos saldos nos Bancos das diversas contas bancárias;
- Mapa das dívidas de clientes;
- Mapa das dívidas a fornecedores;
- Mapa dos transitados mensal para a DROC;
- Reportes ao Conselho Directivo da evolução da situação financeira do IVBAM para com Terceiros - Fornecedores e Clientes, ordenados por Terceiros e por Serviços.

POA
D
/

8.1.7 Outra informação considerada relevante

(a) Existe um órgão interno de auditoria que é o Fiscal Único. Para além disso existe o acompanhamento e controlo efectuado pela Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade e a auditoria externa efectuada pelo Tribunal de Contas da Madeira.

(b) A Tesouraria do IVBAM trabalha com um Fundo Maneiro, legalmente autorizado, que é objecto de quatro conferências anuais, em datas aleatórias, efectuadas por um funcionário da contabilidade.

(c) Os valores em caixa são controlados diariamente, emitindo-se mapa discriminativo dos montantes existentes.

(d) Todas as compras são conferidas e controladas nos actos de recepção pelos serviços que as solicitaram, sendo rubricadas as respectivas facturas, confirmando e responsabilizando-se pela recepção das mesmas.

(e) Toda a facturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos serviços intervenientes.

(f) Existe separação e segregação das funções de facturação das diferentes receitas por Direcção de Serviços.

(g) Existe separação e segregação das funções de facturação (diferentes serviços) e da cobrança de receitas (Tesouraria do IVBAM).

(h) As folhas de vencimentos e salários são supervisionadas por pessoas diferentes das que as elaboram.

(i) Os bens e direitos do IVBAM estão salvaguardados através de seguros patrimoniais.



8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro e estão em conformidade com a Instrução nº 1/2004, do Tribunal de Contas de 22 de Janeiro, cumprindo com a determinação publicada no Jornal Oficial nº 99, Série II, de 20 de Maio de 2004, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

A apresentação do Relatório e Contas do IVBAM é enviada com base na Contabilidade Patrimonial.

A implementação da contabilidade com base no POCP foi iniciada em 2007 e a contratação do Fiscal Único, como é exigido pela lei orgânica do IVBAM, foi também concretizada no mesmo ano, conforme consta no despacho conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial nº 144, II Série, de 7 de Agosto de 2007.

8.2.1 Derrogações ao POCP

Todo o património imobilizado do IVBAM, encontra-se inventariado e todos os bens estão registados no programa informático SIAG-AP.

O vinho produzido a partir dos campos experimentais do IVBAM está valorizado a um preço médio de mercado, tendo sido o seu valor apurado pelos serviços da Direcção de Serviços de Viticultura – Viticultura, recorrendo a várias empresas de distribuição e comercialização de vinhos, sendo considerada nesta análise a idade e a casta.

8.2.2 Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração, cujos conteúdos não são comparáveis com os do exercício anterior

Tendo terminado a inventariação do património imobilizado do IVBAM, no presente exercício foram regularizados bens de imobilizado adquiridos nos anos de 2000, 2001 e 2002 no valor de 138.974,48 euros, na conta 5.1.1.4 – Imobilizado, afim de aumentar o valor do Património do IVBAM.

Tendo sido no exercício anterior regularizados os bens de imobilizado adquiridos nos anos de 2003 a 2005, no valor de 124.280,78 euros, na conta 5.9.1.- Resultados e regularizações de anos anteriores, foi transferido este valor para a conta 5.1.1.4 – Imobilizado, à semelhança da contabilização efectuada nos exercícios anteriores referente a regularizações de imobilizado..



Foi também efectuada a contabilização das receitas de capital obtidas na conta 7.9.8.3 no valor de 35.502,04 euros.

8.2.3 Principais políticas e critérios contabilísticos

(a) Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

(b) Vendas e prestações de serviços

Estas rubricas reflectem as receitas próprias do IVBAM, provenientes das prestações de serviços de laboratórios através de análises de bebidas alcoólicas, das taxas cobradas para comercialização de bebidas, da venda de selos e de estampilhas fiscais para as mesmas, serviços de engarrafamento de bebidas, aluguer de espaço para o vinho na Adega de São Vicente e prestação de serviços de enologia, venda de enxertos e barbados para plantação de vinhas, prestação de serviços de enxertias, serviços prestados na selagem de bordado e tapeçaria da Madeira e venda de entradas para visitar o Museu do Artesanato.

(c) Proveitos suplementares

(ci) Proveitos e Ganhos Extraordinários

Nesta rubrica estão contabilizados os proveitos dos bens de capital que foram financiados com requisições de fundos ou de subsídios ao investimento.

(d) Subsídios à exploração e ao investimento

(di) Subsídios correntes obtidos – Orçamento de Funcionamento e PIDDAR

Devido ao facto de as receitas próprias do IVBAM, não serem suficientes para financiar a actividade do Instituto, são necessárias transferências do orçamento regional para cobrir o déficit financeiro.

Foram especializadas as requisições não recebidas mas com despesa já executada e com garantia que iriam ser financiadas porque tinham cabimento nas transferências da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais para o IVBAM e com autorização de pagamento emitida pela Secretaria Regional do Plano e Finanças. Também foi especializado o valor de 12.840,63 euros referente a requisições não requeridas mas com despesa já executada.



Foi contabilizada a anulação no valor de 262.646,73 euros das requisições correntes e de capital não pagas de 2010 (2.6.8.1.1.1) e substituídas em 2011 por novas requisições, sendo efectuadas as respectivas anulações na conta de transferências obtidas (7.4.2.1.1) pelo valor de 220.800,00 euros e na conta de subsídios para o investimento (2.7.4.5.9) no valor de 41.846,73 euros.

(dii) Outros subsídios

As transferências recebidas dos diversos fundos comunitários tais como INTERVIR+, FEAGA, e PRODARAM são contabilizados em proveitos na proporção dos custos elegíveis apresentados. É efectuado a especialização destes subsídios, tendo em conta as datas das despesas que lhes deram origem, utilizando para o efeito as informações dos pedidos de pagamentos.

(diii) Outros proveitos e ganhos financeiros

O aluguer de espaço do parque de estacionamento e rendas de habitações pertencentes ao IVBAM e o aluguer de instalações do IVBAM, estão contabilizados na conta "Rendimentos de imóveis" (7.8.3)

(e) Imobilizações corpóreas e amortizações

Os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados pelo custo de aquisição, com excepção dos edifícios e terrenos pertencentes ao ex-IBTAM e ex-IVM, cujos valores se encontram registados pelo valor inscrito nas Cadernetas Prediais determinados pela Direcção-Geral dos Impostos, no ano de 2006.

Os bens do imobilizado adquiridos nos anos de 2000, 2001 e 2002, foram inventariados no exercício corrente, valorizados a 1 de Janeiro de 2011, ou seja, pelo valor de aquisição abatido das amortizações acumuladas, sendo este aumento de imobilizado de anos anteriores, no valor de 138.974,48 euros, contabilizado na conta "Imobilizado" (5.1.1.4).

O IVBAM calculou as amortizações do imobilizado corpóreo no programa SIAG-AP, segundo o método das quotas constantes e por duodécimos, utilizando para o efeito as taxas previstas na Portaria nº 671/2000 (2ª série) - CIBE, de 17 de Abril, tendo em conta que relativamente aos edifícios e terrenos foi considerado para efeitos de amortização a data do registo na Conservatória do Registo Predial.

Dentro de cada rubrica, foram praticadas taxas de acordo com o CIBE, tendo sido amortizado referente ao exercício de 2011, os seguintes valores:

4.2.2 - Edifícios e outras construções	18.114,66 €
4.2.3 - Equipamento básico	47.136,85 €
4.2.4 - Equipamento de transporte	6.098,72 €
4.2.5 - Ferramentas e utensílios	9.366,57 €
4.2.6 - Equipamento administrativo	12.623,41 €
4.2.9 - Outras imobilizações corpóreas	17.755,01 €



(f) Existências

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas pelo respectivo preço de aquisição. No apuramento do saldo inicial das existências foi utilizado o custo médio.

Foi verificada uma diferença na quantidade de lãs existentes no final do exercício de 2011. Esse acréscimo no valor de 1.966,44 euros foi contabilizado na conta "Sobras" (7.9.3.2).

Relativamente ao vinho produzido nos campos experimentais do IVBAM, o mesmo está valorizado a preço de mercado, tendo sido o seu valor apurado pela Direcção de Serviços de Viticultura – Viticultura, através de consulta a várias empresas de distribuição e comercialização de vinhos, sendo considerada nesta análise a idade e a casta.

Estas existências não são para venda, mas sim para serem consumidas em alguns eventos promocionais e para oferta. Quando os mesmos forem oferecidos, o seu custo será contabilizado nos "Artigos para Oferta" (Conta 6.2.2.18).

As existências que estão contabilizadas em "Produtos e trabalhos em curso" (Conta 3.5) são os vinhos que se encontram a amadurecer e que ainda não podem ser utilizados para consumo.

(g) Proveitos diferidos

Esta rubrica representa a especialização dos subsídios, ou seja das transferências de capital (Conta 2.7.4.5.9).

As transferências de capital são contabilizadas como proveitos (Conta 7.9.8.3) na proporção das amortizações dos bens adquiridos através dessas mesmas transferências.

Nesta rubrica também estão representados a especialização dos subsídios comunitários. Nesta especialização o IVBAM teve em conta as datas das despesas que lhes deram origem, utilizando para o efeito as informações dos pedidos de pagamentos.

As despesas que sejam consideradas não elegíveis pelas entidades que fiscalizam a execução dos projectos financiados e o excesso de estimativa que porventura se verifique e que resultam posteriormente numa diminuição dos proveitos são regularizadas na conta "Resultados e regularizações de anos anteriores" (5.9.1), quando se referem a exercícios anteriores.

Foi registado nas diversas sub-contas da "Especialização dos subsídios comunitários" (Conta 2.7.1.3), os subsídios que ainda estão por receber no valor de 303.037,70 euros, referentes às despesas do ano de 2011.

2.7.1.3.1 - Países Terceiros 40.04 (FEAGA) - 94.192,97 euros

2.7.1.3.2 - Promoção Vinho 40.06 (INTERVIR+) - 51.633,03 euros

2.7.1.3.2 - Promoção Bordado 46.09 (INTERVIR+) - 21.534,17 euros

2.7.1.3.2 - Adega São Vicente 39.22 (PRODERAM) - 135.677,53 euros



8.2.4 (Não aplicável)

8.2.5 (Não aplicável)

8.2.6 (Não aplicável)

8.2.7 **Movimentos no activo immobilizado**

A informação relativa aos movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes no balanço e nas respectivas amortizações, estão demonstrados nos mapas anexos a este relatório denominados Activo Bruto e Amortizações e Provisões.

8.2.8 **Desagregação das rubricas dos mapas anteriores**

A informação referente a este ponto, encontra-se pormenorizada no anexo denominado Activo Immobilizado, dado ser um documento extenso.

8.2.9 (Não aplicável)

8.2.10 (Não aplicável)

8.2.11 (Não aplicável)

8.2.12 **Outras informações relativas ao immobilizado**

As imobilizações estão afectas, na totalidade, à actividade do IVBAM, incluindo as herdadas do ex-IBTAM e ex-IVM.

À data de 31 de Dezembro de 2011 todo o Immobilizado adquirido pelo IVBAM e alguns dos bens adquiridos em exercícios anteriores pelos extintos Institutos, encontram-se inventariados, contabilizados e calculado o respectivo plano de amortizações, acrescido ainda do cálculo das amortizações dos Bens Imóveis.

8.2.13 (Não aplicável)

8.2.14 (Não aplicável)

P. C. B.



8.2.15 (Não aplicável)

8.2.16 **Designação e sede das entidades participadas**

O IVBAM detém uma participação no capital social do Centro de Vimes da Camacha, Lda., com sede no Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, Concelho de Santa Cruz.

A informação referente a este ponto, encontra-se pormenorizada no anexo Evolução das participações da Administração Regional Autónoma (ex-IBTAM) e Indicadores Económico-Financeiro – Exercício de 2011.

8.2.17 (Não aplicável)

8.2.18 (Não aplicável)

8.2.19 (Não aplicável)

8.2.20 (Não aplicável)

8.2.20 (Não aplicável)

8.2.21 (Não aplicável)

8.2.22 (Não aplicável)

8.2.23

Devido à dificuldade de cobrança de dívidas de 2006, 2007 e 2008 de Clientes do IVBAM, relativas a prestação de serviços (aluguer do parque de estacionamento) e tendo sido os respectivos processos encaminhados para contencioso, foi registado no exercício anterior o valor de 3.600,51 euros nas sub-contas da 2.1.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

Foi criada nesse exercício uma provisão de clientes para cobrança duvidosa no valor de 3.600,51 euros.

8.2.24 **Valores a pagar ao pessoal**

As férias e subsídio de férias são registados como custo do ano em que os funcionários adquirem o direito ao seu recebimento. Em consequência, o valor de férias e subsídio de férias vencido e não pago à data do balanço foi estimado em cerca de 201.472,33 euros e incluído na rubrica “Acréscimo de custos” (Conta 2.7.3.2).

O proveito que o IVBAM irá receber para pagamento das férias e do subsídio de férias referido, também foi incluído na rubrica “Acréscimo de proveitos” (Conta 2.7.1.2).



8.2.25 (Não aplicável)

8.2.26 **Discriminação das dívidas incluídas na conta “Estado e Outros Entes Públicos”**

O IVBAM não tem nas contas “Estado e Outros Entes Públicos” qualquer dívida em situação de mora.

8.2.27 (Não aplicável)

8.2.28 (Não aplicável)

8.2.29 (Não aplicável)

8.2.30 (Não aplicável)

8.2.31 **Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício**

Código da Conta		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
29	Provisões para cobranças duvidosas (Clientes)	3.600,51	-	(3.600,51)	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros (Centro de Vimes da Camacha, Lda.)	99.759,58	-	(99.759,58)	0,00

Não tendo sido resolvida a dívida dos clientes de cobrança duvidosa no valor de 3.600,51 euros, encontra-se registada na conta (Conta 2.9.1) uma provisão de clientes para cobrança duvidosa.

Encontra-se registada em “Partes de Capital” (Conta 4.9.1), a desvalorização do investimento financeiro, correspondente à participação do IVBAM no capital social do Centro de Vimes da Camacha, Lda., em virtude dos prejuízos verificados ao longo de diversos exercícios da empresa, no valor total da participação do capital que é de 99.759,58 euros.



Handwritten signature and initials in blue ink.

8.2.32 Movimentos ocorridos no exercício em rubricas de fundos próprios

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Património	1.879.418,03	263.255,26	0,00	2.142.673,29
Resultados Transitados	822.910,89	0,00	(67.452,14)	755.458,75
Resultado Líquido do Exercício				
2010	141.189,71	0,00	(81.370,09)	59.819,62
2011	59.819,62	0,00	(212.129,37)	(152.309,75)
Totais	2.903.338,25	263.255,26	(360.951,60)	2.805.641,91

O valor que consta no saldo inicial do "Património" resulta dos activos deduzidos dos passivos do IVBAM.

No exercício de 2011 verificou-se um aumento de 263.255,26 euros no valor do "Património".

No exercício de 2010 foi contabilizado na conta 5.9.1 - Resultados e regularizações de anos anteriores, o valor dos bens de imobilizado adquiridos entre 2003 e 2005 no valor de 124.280,78 euros, sendo este valor no exercício de 2011 transferido para a conta 5.1.1.4 – Imobilizado, à semelhança da contabilização efectuada em exercícios anteriores.

No exercício de 2011, tendo terminado a inventariação do património imobilizado do IVBAM, foi contabilizado na conta 5.1.1.4 – Imobilizado, o valor dos bens de imobilizado adquiridos entre 2000 e 2002 no valor de 138.974,48 euros, verificando-se assim um aumento do Património do IVBAM no valor de 263.255,26 euros.

O valor do património imobilizado regularizado, foi valorizado pelo seu valor líquido no início dos exercícios referidos, ou seja, abatido das amortizações acumuladas.

Foi contabilizado na conta 5.9.1 - Resultados e regularizações de anos anteriores, a aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2010, deduzido da reserva legal de 5%, no valor de 56.828,64 euros.

Da conta 5.9.1 - Resultados e regularizações de anos anteriores, foi transferido no exercício de 2011 o valor de 124.280,78 euros referente aos aumentos de imobilizado, para a conta 5.1.1.4 – Imobilizado.



8.2.33 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimento de Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Valor
Existências Iniciais	1.851.866,44
Compras	75.522,17
Regularização de Existências (*)	1.966,44
Existências Finais	(1.853.892,19)
Custos do Exercício	75.462,86

(*) Foi verificada uma diferença na quantidade de lãs existentes no final do exercício de 2011. Esse acréscimo no valor de 1.966,44 euros foi contabilizado na conta "Sobras" (7.9.3.2).

8.2.34 (Não aplicável)

8.2.35 Repartição, por mercados, do valor líquido das vendas e das prestações de Serviços

Rubricas	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas	44.126,06	0,00	44.126,06
Prestações de Serviços	93.117,90	0,00	93.117,90
Totais	137.243,96	0,00	137.243,96

8.2.36 (Não aplicável)

8.2.37 Demonstração dos resultados financeiros

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado **Demonstração dos Resultados Financeiros.**

8.2.38 Demonstração dos resultados extraordinários

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado **Demonstração dos Resultados Extraordinários.**



8.2.39 (Não aplicável)

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

8.3.1 - Alterações orçamentais

A informação solicitada neste ponto, consta nos anexos do presente relatório, denominados Mapa de Alterações Orçamentais – Despesa e Mapas de Alterações Orçamentais - Receita.

8.3.2 Contratação administrativa

A informação solicitada neste ponto, consta nos anexos do presente relatório, denominados Situação dos Contratos e Formas de Adjudicação.

8.3.3 Execução de programas e projectos de investimento

A informação solicitada neste ponto, consta no anexo do presente relatório, denominado Execução de programas e projectos de investimento.

8.3.4 Transferências e subsídios

1 - Transferências correntes
Despesa

Disposições legais	Transferências orçamentais	Transferências autorizadas	Transferências efectuadas	Transferências autorizadas e não pagas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)
Resolução nº 1642/2011, publicado no Jornal Oficial nº 133, I Série, de 27 Dezembro	10.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
	9.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00



pdh.
Ⓟ

3 - Subsídios Concedidos

Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Subsídios autorizados	Subsídios pagos	Subsídios autorizados e não pagos	Devolução de subsídios ocorrida no exercício
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Portaria nº 99/2005 de 30 de Agosto	Apoio do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira aos agricultores através da comparticipação na aquisição de produtos para a vinha para correção do solo	Nélio de Freitas Silva	7,20	7,20	0,00	0,00
		António Pestana de Castro	40,80	40,80	0,00	0,00
		Maria Olga Francisco	38,00	38,00	0,00	0,00
		Daniel de Freitas dos Santos	7,20	7,20	0,00	0,00
		Manuel Vieira Pinto	53,20	53,20	0,00	0,00
		Maria José das Neves Santana de Sá	15,20	15,20	0,00	0,00
		Manuel Mendes Mondim	14,40	14,40	0,00	0,00
		Maria Rodrigues Pereira Leitão	91,20	91,20	0,00	0,00
		Maria Gertrudes Fernandes de Ponte	48,00	48,00	0,00	0,00
		Maria Irene Gonçalves	53,20	53,20	0,00	0,00
		João da Silva Gomes	60,00	60,00	0,00	0,00
		João Francisco de Andrade	15,20	15,20	0,00	0,00
		Francisco José de Sousa	45,60	45,60	0,00	0,00
		António Teixeira de Sousa	31,20	31,20	0,00	0,00
		João Marcelino Vieira Pinto	111,60	111,60	0,00	0,00
		Manuel Fernando Neves	71,40	71,40	0,00	0,00
		António Maria Caldeira	57,60	57,60	0,00	0,00
		Maria Cândida de Andrade	22,80	22,80	0,00	0,00
		Maria Leonarda de Sousa Gomes	159,12	159,12	0,00	0,00
		Maria Goreti Soares da Silva	88,92	88,92	0,00	0,00
		Maria Filomena Gomes de Jesus Viveiros	93,86	93,86	0,00	0,00
		Teresa Lurdes de Sousa Brazão Cardoso	68,40	68,40	0,00	0,00
		João Abel de Sousa	45,60	45,60	0,00	0,00
		Constâncio Miguel Oliveira Araújo	50,40	50,40	0,00	0,00
Francisco da Costa Dias Júnior	21,60	21,60	0,00	0,00		
José Eduardo Coutinho Paiva	98,80	98,80	0,00	0,00		
João de Freitas Figueira de Faria	144,00	144,00	0,00	0,00		
A Transportar			1.554,50	1.554,50	0,00	0,00



J.P.
P.

Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Subsídios autorizados	Subsídios pagos	Subsídios autorizados e não pagos	Devolução de subsídios ocorrida no exercício
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
De Transporte			1.554,50	1.554,50	0,00	0,00
Resolução do Conselho do Governo nº 1073/2009 de 20 de Agosto	Linha de crédito bonificado destinada a financiar a produção de vinho a partir de uvas adquiridas pelos agentes económicos dos sectores do Vinho da Madeira, do Vinho com Denominação de Origem Protegida Madeirense e do Vinho com Indicação Geográfica Protegida Terras Madeirenses, durante a vindima do ano de 2009	Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.	10.119,36	10.119,36	0,00	0,00
		Vinhos Barbeito Madeira, Lda.	5.116,33	5.116,33	0,00	0,00
		H. M. Borges Sucessores, Lda.	3.505,10	3.505,10	0,00	0,00
		Madeira Wine Company, S.A.	6.071,81	6.071,81	0,00	0,00
Decreto Legislativo Regional Nº 5/2003/M de 24 Abril e posteriormente regulamentado pela Portaria Nº 124/2003 de 17 Setembro	Criação de uma linha de crédito bonificado, para jovens agricultores de vinha, através da comparticipação nos juros dos empréstimos contraídos	Manuel João Marques Pedro	30,60	30,60	0,00	0,00
Total:			26.397,70	26.397,70	0,00	0,00

(**) No exercício de 2011, não se verificou Transferências de Capital – Despesa.



psl .
A

8.3.5 (Não aplicável)

8.3.6 (Não aplicável)

Funchal, 09 de Março de 2012

O Conselho Directivo

Paula CSP .

